

DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7^a DA REPUBLICA—N. 214

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 9 DE AGOSTO DE 1895

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto que indulta as praças da guarda nacional, do exercito, da armada, da brigada policial da Capital Federal e do corpo de bombeiros.

Decreto n. 2.037, que suprime o lugar de astrônomo instructor do Observatorio do Rio de Janeiro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos do 5 do corrente, da Directoria de Justiça.

Ministerio da Guerra—Decretos do 8 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 7 e 8 do corrente, da Directoria de Justiça—Expediente de 7 do corrente, da Directoria de Contabilidade — Expediente de 8 do corrente, da Directoria do Interior—Expediente de 7 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio da Fazenda—Títulos de 8 do corrente—Expediente da Directoria de Contabilidade, de 6 e 7 do corrente—Recebedoria.

Ministerio da Marinha—Portarias de 8 do corrente—Expediente de 31 de julho ultimo.

Ministerio da Guerra—Expediente de 6 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 8 do corrente, da Directoria de Contabilidade —Expediente de 7 e 8 do corrente, da Directoria Geral de Industria — Expediente de 8 do corrente, da Directoria Geral de Viação.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL—Actos do Poder Legislativo—Actos do Poder Executivo—Expediente de 8 do corrente, das Directorias do Interior e Estatística e de Hygiene e Assistencia Publica—Expediente de 2, 3, 5, 6 e 7 do corrente, da Directoria de Instrução—Expediente de 6 do corrente, da Directoria de Viação.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfândega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa das Rendas.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

No exercicio da attribuição conferida pelo art. 48 § 6^a da Constituição, resolve indultar as praças da guarda nacional, do exercito, da armada, da brigada policial da Capital Federal e do corpo de bombeiros que, tendo cometido o crime de 1^a e 2^a deserção simples ou aggravada e de 3^a deserção simples, se apresentarem, no prazo de 60 dias da publicação deste decreto, ás autoridades civis e militares dentro da Republica ou ás legações e consulados brasileiros, aproveitando o presente indulto tambem ás que por taes crimes estiverem sentenciadas ou por sentenciar.

Capital Federal, 8 de agosto de 1895, 7^a da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS.

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

Elisario José Barbosa.

Bernardo Vasques.

DECRETO N. 2.067—DE 8 DE AGOSTO DE 1895

Supprime o lugar de astrônomo instructor do Observatorio do Rio de Janeiro

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil :

Considerando não haver sido até hoje posto em execução o serviço geographico creado e anexo ao Observatorio do Rio de Janeiro pelo regulamento que baixou com o decreto n. 451A, de 31 de maio de 1890, tornando se, em consequencia, inutil o lugar de astrônomo instructor para o mesmo serviço ;

Considerando que o Congresso Nacional, para fazer face ao deficit que se possa verificar no actual exercicio, autorizou o governo, no art. 3.^o n. 1 da lei n. 265, de 24 de dezembro do anno proximo passado, a supprimir serviços que a seu juizo possam ser dispensados, despedindo o respectivo pessoal, e usando desta autorização ;

Decreta :

Artigo unico. Fica supprimido o lugar de astrônomo instructor do Observatorio do Rio de Janeiro para o serviço geographico creado e anexo ao mesmo Observatorio pelo regulamento que baixou com o decreto n. 451A de 31 de maio de 1890, serviço que não foi posto em execução.

Capital Federal, 8 de agosto de 1895, 7^a da Republica.

PRUDENTE J. DE MORAES BARROS

Bernardo Vasques

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

"Directoria da Justiça

Por decretos de 5 do corrente :

Foram nomeados para a guarda nacional :

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Arassuahy

Estado-maior—Tenente-coronel chefe do estado-maior, o capitão José Ildefonso Freire Murta ;

Major-ajudante de ordens, José Sebastião de Figueiredo Murta ;

Major-secretario geral, Gustavo Teixeira Lages ;

Major quartel-mestre, Artur de Mattos Paixão ;

Major cirurgião-mór, Dr. Antonio Ferreira Paulino.

54^a batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, José Martins da Silva.

Estado-maior — Major-fiscal, Hermogenes Rodrigues Chaves ;

Capitão-ajudante, Antonio Rufino Ferreira da Costa ;

Tenente-secretario, Carlos Caldeira Lima ;

Tenente quartel-mestre, Felcissimo Moreira de Assis ;

Capitão-cirurgião, José Pinto Collares.

1^a companhia—Capitão Paulino Pereira da Silva ;

Tenentes, Alvaro de Figueiredo Soares e Francisco Baptista de Souza ;

Alferes, Antonio da Cunha Mello, Tiberio de Figueiredo Soares e Landulpho de Figueiredo Soares.

2^a companhia — Capitão, Camillo Ferreira dos Santos ;

Tenentes, Francellino Ferreira da Costa Ramos e Joaquim José de Sant'Anna ;

Alferes, Carlos Antonio Fernandes, Silvino Alves Casaca e Fortunato Gonçalves Pinheiro.

3^a companhia — Capitão, Afonso Cesario Moreira Murta ;

Tenentes, Mariano Sebastião de Figueiredo Torres e Carlos Pinheiro Jardim ;

Alferes, Domiciano da Silva Castro, Nuno Pereira Guimarães e Tranquillino Ferreira Freire de Almeida.

4^a companhia — Capitão, Bernardino Cardoso Nunes ;

Tenentes, José Innocencio da Silva Murta e Manoel Alves Casaca Torres ;

Alferes, Manoel Soares Falcão, José Pereira de Aguiar e José Alves Pinheiro.

82^a batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, João Mosto de Sá Rego.

Estado-maior — Major-fiscal, Hermilino da Silva Gusmão ;

Capitão-ajudante, Pedro José da Trindade ;

Tenente-secretario, José Ourico Catellé ;

Tenente quartel-mestre, Livio Fróes Ottoni ;

Capitão-cirurgião, Sebastião Barbosa de Vasconcellos.

1^a companhia — Capitão, Mariano Versiani de Figueiredo Murta ;

Tenentes, Nuno Versiani Murta e Sarzino Gomes Pereira ;

Alferes, Antonio da Costa Mello, Joaquim Alves Ribeiro e Desiderio da Silva Cardoso.

2^a companhia—Capitão, Honorio da Silva Fernandes ;

Tenentes, Tobias Ornellas de Souza e João Germano de Aguiar ;

Alferes, Conrado da Silva Gusmão, Fulgencio Baptista de Aguiar e Manoel Ornellas de Oliveira.

3^a companhia—Capitão, Cesario Baptista da Cruz ;

Tenentes, Ignacio Rodrigues Souto e João Ferreira de Senna ;

Alferes, Luiz Brasileiro da Costa, Lucio Francisco de Souza e Estevão Gil de Souza.

1^a companhia—Capitão, Jacintho Rodrigues Salomão ;

Tenentes, Antonio Martins de Figueiredo e Jorge Rodrigues Salomão ;

Alferes, Miguel Rodrigues Salomão, Francisco de Paula Santos e Miguel Rico.

218^a batalhão de infantaria

Tenente-coronel commandante, Joaquim Antunes do Oliveira.

Estado-maior—Major-fiscal, Firmino Antunes de Araujo ;

Capitão-ajudante, Christiano de Almeida Senna ;

Tenente-secretario, Antonio Paulo de Sampaio ;

Tenente quartel-mestre, João Ferreira de Araujo ;

Capitão-cirurgião, Exuperio Augusto Canguçu.

1^a companhia—Capitão, Pedro Antonio da Fonseca ;

Tenentes, Camillo Alves de Souza Magalhães e Jovino Lopes Carnova ;

Alferes, Sarzino Rodrigues de Oliveira, José Antonio da Costa e Antonio José de Oliveira.

2ª companhia—Capitão, Affonso Martins da Silva;

Tenentes, Arthur Napoleão Prates e José Rodrigues Salomão;

Alferes, Pacifico Olegario Vieira, Marcolino José Quaresma e Santos Alves de Magalhães.

—3ª companhia—Capitão, João Baptista Pinto; Tenentes, João da Silva Guimarães e Henrique Marcellino de Oliveira;

Alferes, Honorio Rodrigues de Souza, Alfredo Candido Vieira e Jacintho José Vieira.

4ª companhia—Capitão, João Carlos da Cunha;

Tenentes, Manoel Soares da Cunha e Theodoro Pereira dos Santos;

Alferes, José Vieira da Silva, Fulgencio Ferreira Senna e João Raymundo de Menezes.

126ª batalhão da reserva

Tenente-coronel commandante, Carlos Alves Bastos.

Estado-maior—Major-fiscal, Miguel Izidoro Ferreira Murta;

Capitão-ajudante, Raphael de Matto Paixão;

Tenente-secretario, Francisco de Paula Freitas;

Tenente quartel-mestre, Germano Ferreira Freire de Almeida;

Capitão-cirurgião, João Esteves Vianna.

1ª companhia—Capitão, Joaquim José de Aguiar;

Tenentes, Manoel Esteves Vianna e José Francisco de Freitas Noronha;

Alferes, Antonio Manoel de Mattos, Manoel dos Santos Torres e Manoel Pereira Soares.

2ª companhia—Capitão, José Ferreira Freire Murta;

Tenentes, Candido Pereira da Silva e Modesto Pereira da Silva;

Alferes, Ignacio Francisco Maciel, Domingos Alves Casaes e Manoel Christianismo de Amorim.

3ª companhia — Capitão, Camillo Saturnino Martins da Silva;

Tenentes, Cherubim Ferreira de Azevedo e Manoel Candido da Costa Aguiar;

Alferes, Manoel Luiz Barbosa, João Francisco de Almeida e Antonio Gil de Souza.

4ª companhia — Capitão, Clemente José Quaresma;

Tenentes, Candido da Cunha Peixoto e Domício da Silva Cardoso;

Alferes, Faustino José Carreira, Alonso Gordilho de Barbuda e Benevenuto de Almeida Ruas.

77º regimento de cavallaria

Tenente-coronel commandante, o capitão Ignacio Carlos de Figueiredo Murta.

Estado-Maior — Major-fiscal, Camillo da Cunha Mello;

Capitão-ajudante, Paulo Antonio Fernandes;

Tenente-secretario, Porfirio da Silva Mello;

Tenente quartel-mestre, Benício Antunes Prates;

Capitão-cirurgião, Pacifico dos Santos Neiva.

1º esquadrão — Capitão, José Timotheo de Almeida;

Tenentes, Olympio da Cunha Mello e Cesar Lopes da Silva;

Alferes, Climaco Martins da Silva, Lucidio de Almeida Senna e Francisco Alexandrino Pinheiro.

2º esquadrão — Capitão, Vicente Ferreira Paulino;

Tenentes, José Ferreira da Costa Ramos e Manoel Ferreira da Costa Ramos;

Alferes, José Thomaz Freire de Figueiredo, Carlos de Figueiredo Torres e José de Abreu Chaves.

3º esquadrão — Capitão, Manoel Evangelista dos Anjos;

Tenentes, Antonio Moreira da Silva e Martiniano Luiz Vieira;

Alferes, Afranés Erasmo Moreira de Souza, Juvenato Theodoro de Aguiar e José Rodrigues Chaves.

4º esquadrão — Capitão, João Lago de Souza;

Tenentes, Agibio Martins da Silva e Pedro da Cunha Peixoto;

Alferes, Joaquim Carlos Neiva, Avelino Pereira do Nascimento e José Rodrigues da Costa.

ESTADO DA BAHIA

Comarca de Joazeiro

Commando superior

Coronel commandante-superior, o major João Evangelista Pereira de Mello.

Estado-maior—Major-ajudante de ordens, José Borges Barreto.

—Foi reformado do mesmo posto, o coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Joazeiro, no estado da Bahia, Francisco Martins Duarte.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 8 do corrente:

Foram promovidos nos corpos de engenheiros e de estado-maior de 1ª classe e nas armas de cavallaria e infantaria e no quadro extranumerario do exercito os seguintes officiaes:

Corpo de engenheiros

A coronel, o tenente-coronel Bellarmino Mendonça, por merecimento;

A coronel graduado, o tenente-coronel Manoel Gonçalves Campello França;

A tenente-coronel, o major Gabino Bezouro, por merecimento;

A major, o major graduado Joaquim de Carvalho Salomé Pereira, por antiguidade.

Corpo de estado-maior de 1ª classe

A coronel, o coronel graduado Antonio Americo Pereira da Silva, por merecimento;

A coronel graduado, o tenente-coronel Braz Ferreira da Franca Velloso;

A capitão, o tenente Antonio Mariano Alves de Moraes.

Arma de cavallaria

A coronel graduado, o tenente-coronel Lopo Henrique de Mello;

A tenente, o alferes Emiliano Gil, por antiguidade.

Arma de infantaria

A tenente, o alferes João Leopoldo Montenegro da Cunha, por antiguidade.

Quadro extranumerario

A coronel, o coronel graduado do mesmo quadro Roberto Trompowsky Leitão de Almeida, por antiguidade.

— Foram transferidos:

Para o corpo de engenheiros, de accordo com o § 2º do art. 7º da lei n. 39 A, de 30 de janeiro do 1892, o capitão do corpo de estado-maior de artilharia Godofredo de Mello Barreto;

De uns para outros corpos nas armas de artilharia, cavallaria e infantaria:

Arma de artilharia

Para o corpo de estado-maior, o tenente-coronel do 3º batalhão João Carlos Marques Henriques;

Para o 4º regimento, o tenente-coronel do 2º batalhão Miguel de Oliveira Paes.

Arma de cavallaria

Para o 11º regimento, o coronel do 14º José Florencio de Toledo Ribas.

Arma de infantaria

Para o 17º batalhão, o tenente-coronel do 40º José Sotero de Menezes e o capitão José Augusto Pereira Leite, para a 2ª companhia.

Para o 19º batalhão, o capitão do 17º Francisco José do Couto, para a 4ª companhia.

— Concedeu-se transferencia da arma de cavallaria para a de infantaria, conforme pediu, ao alferes Augusto da Costa Nunes, de conformidade com o disposto no art. 6º da lei n. 1143, de 11 de setembro de 1861.

— Foi transferido para a 2ª classe do exercito, ficando agregado ao respectivo corpo, o capitão-medico de 4ª classe Dr. Orlando Su-

cupira, visto haver sido, em inspecção de saúde a que foi submettido, julgado incapaz para o serviço do mesmo exercito.

— Foi classificado no 40º batalhão de infantaria o coronel Julião Augusto de Serra Martins, que, por decreto de 13 de novembro do anno proximo passado, reverteu á 1ª classe do exercito.

— Concedeu-se reforma, com o soldo por inteiro, de conformidade com a ultima parte do § 3º do plano que baixou com o decreto do 11 de dezembro de 1815, ao soldado do 5º regimento de artilharia João Lopes da Rocha, visto haver se inutilisado para o serviço do exercito em acção do mesmo serviço.

Mandou-se reverter:

Ao quadro effectivo do exercito e classificar no 14º regimento de cavallaria o coronel José Pedro de Oliveira Galvão, e no 2º batalhão de artilharia o coronel Francisco Xavier Baptista, ambos do quadro extranumerario, visto terem cessado os motivos que determinaram as suas transferencias para este quadro;

A 1ª classe do exercito, ficando sem effecto os decretos de 4 de dezembro do anno proximo passado, de 28 de janeiro e 11 de fevereiro ultimos, os seguintes officiaes;

Coronel José Freire Bezerril Fontenelle, do estado-maior de artilharia;

Tenente-coronel, José Ignacio Xavier de Brito da arma de infantaria;

Majores, Lauro Sodré, que reverte ao quadro extranumerario, e Alvaro Lopes Machado, e capitães Coriolano de Carvalho e Silva, do corpo de engenheiros, e Eduardo Gonçalves Ribeiro e Alexandre José Barbosa Lima, do corpo de estado-maior de 1ª classe.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Expediente de 8 de agosto de 1895

Autorisou-se ao coronel-commandante da brigada policial:

A admitir como internos extranumerarios do respectivo hospital, conforme pediram, sem direito ás vantagens conferidas pelo art. 246 do regulamento annexo ao decreto n. 1283 A de 10 de fevereiro de 1893, os alumnos da 4ª serie da faculdade de medicina Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque e Sergio de Campos Barros;

A excluir das respectivos fileiras o soldado Antonio Nogueira da Silva, visto ter-se verificado ser elle de menor idade.

—Remetteu-se ao Ministerio da Guerra, para ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que Claudino Teixeira do Nascimento pede perdão da pena, que está cumprindo no presidio de Fernando de Noronha, imposta pelo Conselho Supremo Militar de Justiça em 20 de novembro de 1874.

—Transmittiram-se:

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Juliano Lazaro Fernandes, afim de ser julgado em superior e ultima instancia.

Ao governador do estado da Bahia, em solução ao officio de 18 de fevereiro ultimo, copia do aviso no qual o Ministario da Fazenda declara ter dado as providencias necessarias com relação á caixa manifestada na alfandega daquelle estado, como contendo armas de caça, em vez de armas de guerra, como foi verificado pelo respectivo inspector.

— Foram remetidas á collectoria da comarca do Bom Conselho, no estado de Pernambuco, as patentes seguintes dos officiaes da guarda nacional:

Antonio Ildefonso da Silva Amaral.
Antonio Vieira de Medeiros.
Antonio Olegario de Barros Quilola.
Antonio de Souza Villela.
Antonio Cordeiro de Moura.
Alexandre Vieira de Souza.
Alexandre Pereira Pinto.
Camillo Soares Carneiro da Costa.
Firmino Soares Villela.
Francisco Antonio de Andrade.
Joaquim Gonçalves de Mello.
Joaquim Antonio de Oliveira.
João Albuquerque Arco Verde Camarão.
João Paulino de Souza Povoas.
João Jacintho de Mello.
José Florentino de Barros Silva.
José Borges da Costa.
José Pinto Teixeira de Barros.
José Manoel de Oliveira Cavalcanti.
José da Silva Povoas.
José de Jazez Lima.
Leonidas Eustequio Cardoso.
Manoel Venancio da Cunha.
José Ignacio da Silva.
José Sareira do Rego.
Tertuliano Taneracio Villa Nova.
Vasco da Gama Araujo Bastos

Rectificação

Foram remetidos á collectoria da comarca de S. João d'El-Rei e não ao coronel Severiano do Rezende as patentes dos officiaes cuja relação foi publicada no *Diario Official* de hontem.

Requerimento despachado (1)

Dia 7 de agosto de 1895

Bacharel Pedro Affonso dos Santos Junior e outros, a Juntos do Ministerio Publico do Districto Federal, pedindo que, em conformidade do disposto no art. 172 do decreto n. 103, de 14 de novembro de 1890, lhes seja reconhecida em sua plenitude a attribuição de officiarem, como curadores, perante as pretorias, ficando assim modificado o decreto regulamentar n. 131, de 11 de abril de 1891, que excede os limites traçados na lei da organização judiciaria respectiva.—Carece de procedencia o pedido, porque contraria é a conclusão que resulta do confronto das disposições attinentes á questão.

Determina o art. 172, em que se baseam os reclamantes.

«Os adjuntos exercem nas pretorias e juntas correccionaes as mesmas attribuições dos promotores e curadores; participam-lhes as occorrencias importantes, solicitam e observam as suas instruções e os substituem no impedimento dos effectivos, a quem cabe a substituição reciproca, guardada a ordem da numeração das pretorias.»

Parecendo, ao primeiro aspecto, que este artigo commette aos adjuntos a faculdade privativa de funcionar nas pretorias, colligese, entretanto, da analyse do seu contexto, notadamente nos termos finais, que apenas lhes confere attribuições de natureza auxiliar ou suppletoria, uma vez que elles «solicitam e observam as suas instruções (dos promotores e curadores) e os substituem no impedimento dos effectivos, a quem cabe a substituição reciproca.»

Si os adjuntos desempenham naquelles juizes as mesmas funções dos promotores e curadores, e si substituem a estes, claro é que os ditos promotores e curadores tambem alli exercem o seu officio. Do contrario, as expressões do legislador —as mesmas e substituem nenhum sentido poderiam ter e tornar-se-hiam uma incongruencia: o que não é lícito admittir, em face da regra de hermenêutica de que deve ser excluída a interpretação que conduz ao absurdo.

(1) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções no *Diario Official* de hontem.

Acresce que, concedido (por hypothese) que os adjuntos tenham exclusivamente o decreto de funcionar nas pretorias e juntas e sendo certo, por outro lado, que ao sub-procurador do districto compete officiar perante o conselho do Tribunal Civil e Criminal e, quando convenha, perante o jury, o juiz dos feitos da fazenda municipal e qualquer das camaras daquelle tribunal (art. 169 e paragraphos), ficariam os logares de curadores virtualmente extinctos (quando a lei os declara permanentes) á falta de juizes ou tribunales em que pudessem figurar: outro absurdo que tambem não é admissivel.

Resulta do exposto que, de accordo com o referido decreto n. 134 de 1891, os adjuntos não podem deixar de ser considerados auxiliares de ordem judiciaria, como o indica a sua propria denominação, cabendo-lhes funcionar nas pretorias juntamente com os promotores e curadores, e sempre que estes se achem impedidos por qualquer motivo: o que não contraria, por forma alguma, ao intuito do legislador de garantir a acção prompta e efficaz da justiça em todas as circumscripções.

Este conceito é confirmado pelo elemento historico do decreto n. 1030, cuja *exposição de motivos* declara expressamente: O serviço do ministerio publico nas pretorias e juntas correccionaes é dividido entre os promotores e curadores e sete adjuntos.

Releva notar, por ultimo, que é insubsistente a arguição da inconstitucionalidade do decreto n. 131, já citado, que representa meramente a regulamentação parcial da lei organica das justicas desta capital e tem por fundamento a faculdade consignada no art. 48, § 1º da Constituição Federal.

Pelas razões expostas, não pôde ser attendida a reclamação de que se trata.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 7 de agosto de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordens para que:

Sejam pagas

As folhas de vencimentos:

Do pessoal da Casa de Detenção, relativa ao mez passado, na importancia de \$56\$745;
Dos empregados e operarios da Casa de Correção, e respondentes ao mesmo mez, na de 4:504\$248;

Da tripolação do vapor *Pereira Rego*, empregado no serviço extraordinario, diurno e nocturno, da condução de doentes suspeitos de cholera morbus para o hospital maritimo de Santa Izabel, dos mezes de maio e junho ultimos, na de 7:038\$000.

As contas de 11:491\$790, do fornecimentos extraordinarios feitos ao hospital de S. Sebastião, em março e abril ultimos.

A cada um dos Drs. Guilherme Affonso de Carvalho e Alfredo Coelho Barreto, lentos do Internato do Gymnasio Nacional, a gratificação mensal de 100\$ e aos bachareis Gastão Mathias Ruch Sturznecher e Torquato Vieira de Mesquita, a de 200\$, a que tem direito pela regencia de aulas supplementares do mesmo internato, á vista das respectivas folhas e a contar de março ultimo.

Ao thesoureiro do recolhimento das orphãs Joaquim José do Rosario, os alugueis vencidos e os que se vencerem no corrente exercicio, dos predios occupados pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, na importancia de 12:000\$ annuaes.—Communicou-se ao provedor da Santa Casa de Misericórdia, em resposta ao officio n. 7, de 3 de agosto corrente.

Seja indemnizado o mordomo do palacio da presidencia da Republica Filadelpho de Souza Castro, da quantia de 2:877\$30, por elle applicada sendo 2:460\$ ao pagamento dos vencimentos do pessoal interno do mesmo palacio e do empregado da estação telegraphica, relativos ao mez de julho findo, e 417\$300 a das despesas miudas realisadas no mesmo mez.

— Remetteu-se ao Tribunal de Contas, para os fins convenientes, cópia do contracto celebrado com o engenheiro Alfredo Buchmuller para os concertos precisos na Casa de Detenção, na importancia de 2:140\$000.

— Recommendou-se ao engenheiro Henrique José Alvares da Fonseca, em vista do que solicitou o chefe de policia em officio n. 274 de 17 de julho findo, que organizes o orçamento da despesa a fazer-se com os concertos de que carece o predio da rua do Todos os Santos, em que funciona o 21º posto policial.

Directoria do Interior

Expediente de 8 de agosto de 1895

Foi naturalisado cidadão brasileiro o subdito dinamarquez Pedro W. Roepstorff, residente no estado de Minas Geraes.

Directoria da Instrução

Expediente de 7 de agosto de 1895

Declarou-se ao director da Escola do Minas que, por aviso de 5 do corrente, foram solicitadas providencias ao Ministerio da Fazenda afim de que a gratificação dos lentes dessa escola que accumulam ás suas proprias funções aos dos logares de substitutos das secções na parte referente ás respectivas cadeiras, seja paga na razão da metade do vencimento do substituto, visto desempenharem repartidamente aquellas funções.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 8 do corrente mez, foi exonerado Thomaz Evaristo Pessor de Mello do logar de official da Caixa Economica do estado do Rio Grande do Norte, e nomeado Pedro de Alcantara Viveiros, para o referido logar.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 6 de agosto de 1895

Expediente do Sr. director

A' Alfandega de Uruguayana concedendo, por conta da verba — Pardamento — do Ministerio dos Negocios da Guerra e vigeo orçamento, o credito de 37:522\$659 para attender ao pagamento da importancia de 7.600 pesos-ouro, em que importou a despesa com a aquisição de ponchos destinados ás forças em operações no Rio Grande do Sul.

Dia 7

Expediente do Sr. director

A' Alfandega do Ceará concedendo:

Por conta da consignação pessoal da verba — Supremo Tribunal Militar e auditores — do Ministerio dos Negocios da Guerra e orçamento em vigor, o credito de 3:500\$ para occorrer ao pagamento da despesa pertencente á dita rubrica;

Por conta da verba — Ajuda de custo aos membros do Congresso Nacional — do vigeo orçamento, o credito de 1:700\$ para cobrir a despesa com o pagamento ao senador Almino Alvares Affonso e ao deputado Gonçalo de Lagos Fernandes Bastos.

— A' da Parahyba:

Remettendo os titulos de pensão do montepio da viuva e dos filhos do contribuinte Flavio Clementino da Silva Freire e concedendo para a despesa do actual exercicio o credito de 1:025\$ pela verba — Pensionistas — do vigeo orçamento;

Autorizando a pagar pelo credito da verba propria, além da gratificação, o ordenado a que tem direito o bacharel Francisco Carlos Cavalcante de Albuquerque, por ter servido interinamente o cargo de procurador seccional do estado durante o periodo de 5 a 20 de maio ultimo, em que esteve vago o mesmo cargo.

A' de Santos concedendo, por conta da verba — Gratificações por serviços temporários e extraordinários — do Ministerio da Fazenda e vigente orçamento, o credito de 2:854\$838 para o abono da gratificação extraordinaria do inspector, em commissão, da mesma alfandega, de 10 de julho proximo passado ao fim do exercicio actual.

A' de Corumbá concedendo, por conta da verba — Combustivel — do Ministerio dos Negocios da Marinha e vigente orçamento, o credito de 15:000\$ para attender ás despesas da mesma rubrica até ao fim do corrente exercicio.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Dia 8 de agosto de 1895

Conrado de Niemeyer. — Restituam-se 237\$600.

F. A. Mascarenhas. — Exonerado do 2º semestre do corrente exercicio, e elimine-se do exercicio de 1896.

Anna de Jesus. — Prove o que allega.

José Fernandes. — Dê-se.

Fernandes & Comp. — Idem.

Moreira Abreu & Comp. — Idem.

Madeira & Irmão. — Idem.

José Moreira da Silva. — Idem.

Antonio José Soares Junior. — Transfira-se.

Manoel Barreiros Cavanellas. — Idem.

Francisco da Rocha Ferreira. — Idem.

Joaquim Ferreira Nunes. — Idem.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 8 do corrente :

Foi nomeado o capitão-tenente Severiano Antonio de Castilhos para exercer interinamente o cargo de director de artilharia do arsenal de marinha desta capital ;

Foram concedidos tres mezes de licença, na forma da lei, e á vista do parecer da junta medica, ao mestre da officina de limadores do Arsenal de Marinha do Pará Julio Henrique de Oliveira, para tratamento de sua saude, onde lhe convier ;

Permittiu-se que os cidadãos Belmiro José Pinto, Alberto Dias de Almeida, Marcellino Florencio do Sacramento, Jeremias Mahony e Frank N. Sanderson, prestem exames de machinistas de barcos a vapor do commercio, satisfazendo as exigencias da lei.

Expediente de 31 de julho de 1895

Ao Ministerio da Fazenda :

Solicitando ordem para o pagamento no Thesouro Federal das dividas de exercicios findos na importancia de 5:890\$732, de que são credores diversos individuos ;

Pedindo seu parecer sobre a pretensão da viuva do escrevente aposentado do corpo de saude da armada Joaquim Manoel dos Santos, para que lhe sejam entregues o titulo de pensão do montepio dos empregados civis e a importancia destinada ás despesas de funeral ;

Remettendo copia do decreto de 29 do corrente, pelo qual foi aposentado o fiel da pagadoria da marinha, 2º tenente honorario da armada Feliciano Marques Perdigão — Communicou-se á Contadoria.

— Ao Tribunal de Contas, solicitando providencias para que seja a Alfandega do estado do Rio Grande do Sul habilitada com o credito de 2:000\$ para pagamento das despesas com a mudança da usina de gaz Pintch do Pontal da Barra para o terreno da capitania do porto do referido estado. — Communicou-se á Contadoria e á Alfandega do estado do Rio Grande do Sul.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores declarando, em resposta ao seu aviso n. 664, de 24 de junho ultimo, que a despesa com o fornecimento de medicamentos á população indigente do Ladarío tem sempre corrido por conta do mesmo ministerio, em virtude de combinação havida, pelo aviso de 27 do 1884 entre o ministerio do imperio o da marinha.

— Ao Quartel General :

Declarando que, não sendo praticavel o pedido que fez o commandante da flotilha do Alto Uruguay, sobre a falta de dinheiro na Alfandega de Uruguayana para as despesas da mesma flotilha, solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda providencias afim de ser habilitada aquella alfandega com o numerario preciso para attender a taes despesas ;

Communicando ter-se autorisado a Contadoria a pagar ao capitão de fragata Raymundo de Mello Furtado de Mendonça as etapas que lhe competem relativas ao periodo de 20 de maio a 11 de junho ultimos, durante o qual esteve aguardando a concessão da licença em cujo gozo se acha.

— A' Contadoria autorisando o pagamento da importancia equivalente a duas passagens de 1ª classe, em vapores de companhias subvencionadas pelo Estado, ao 1º tenente Antonio da Silva Braga, como indemnisação da quantia que despendeu com sua passagem e de sua senhora no vapor *Nile*, de Montevideo para esta Capital Federal.

— Ao Arsenal de Marinha da Capital Federal, remetendo para os fins convenientes, o conhecimento de embarque de 38 volumes contendo tubos e outros objectos, encomendados á firma Armstrong Mitchell & Comp., limited, para as caldeiras do cruzador *Quinze de Novembro*.

— A' Alfandega do estado do Rio Grande do sul, autorisando o pagamento ao marinheiro de 1ª classe Sergio Mendes de Oliveira, que exerce o lugar de inferior da escola de aprendizes marinheiros daquelle estado, da gratificação de campanha a que tem direito de janeiro deste anno em diante, devendo providenciar sobre a organização do processo do exercicio findo, quanto a que lhe compete durante o periodo de 1894. — Communicou-se á Contadoria e ao Quartel-General.

Ao secretario da Camara dos Deputados, remetendo, acompanhado de copia da informacão prestada pelo chefe do estado-maior general da armada, o requerimento que ao Congresso Nacional dirige o capitão-tenente Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, pedindo ser graduado no posto de capitão de fragata, afim de que se digne de dar o conveniente destino.

— Ao Ministerio da Guerra, solicitando a reversão para o serviço da armada do marinheiro nacional de 2ª classe Guilherme José Cardoso, que acha-se aggregado á 1ª bateria do 6º batalhão de artilharia de posição.

— Ao governador de Pernambuco, rogando providencias afim de que seja posto em liberdade o marinheiro nacional de 1ª classe Gregorio de Mattos, que se acha preso no presidio de Fernando de Noronha. — Communicou-se ao general.

— Ao Quartel General :

Communicando que o Sr. Presidente da Republica indeferiu o requerimento de José Paulo Nabuco Cirne, ex-commissario da armada, que, tendo sido demittido do serviço, em virtude da pena a que fôra condemnado, pedia ser readmittido no mesmo. — Remetteu-se o processo á auditoria, indeferindo o requerimento ;

Do machinista de 4ª classe Alfonso Ferreira da Silva Carneiro, pedindo o adiantamento de tres mezes de soldo para confecção de uniformes ;

Do carpinteiro de 1ª classe José Pereira da Mós, pedindo tres mezes de vencimentos adiantados para fim identico ;

Do pharmaceutico contractado, 2º tenente honorario Antonio Candido da Silva Pimentel, pedindo que lhe fossem abonados os vencimentos correspondentes a esse posto e o soldo da tabella annexa á lei n. 247, de 15 de dezembro de 1893 ;

Declarando que, por não cogitar a legislação em vigor da melhoria de reformas em quaesquer circumstancias, não pôde ser por este ministerio attendi lo o ajudante de machinas reformado José Joaquim de Magalhães Abreu, que pediu fosse a sua reforma considerada na 4ª classe, podendo, entretanto, requerer ao Congresso Nacional.

— Ao capitão do porto da Parahyba declarando, em resposta ao officio n. 25, de 12 de julho ultimo, no qual reclamou contra o desconto de uma etapa em seus vencimentos, feito pela respectiva alfandega, que, achando-se esse desconto de accordo com o aviso de 18 de março do corrente anno, bem procedeu aquella repartição, effectuando-o.

— Ao Supremo Tribunal Militar transmitindo, para consultar, os papeis referentes á consulta feita pela Contadoria da Marinha sobre, si os officiaes da armada e classes annexas reformados e considerados desertores pelo Quartel-General, por motivo da revolta de 6 de setembro de 1893, devem perceber o soldo a contar desse mez ou da data em que se apresentaram ao mesmo Quartel-General.

Ministerio dos Negocios da Marinha. — 2ª secção — N. 1.490. — Capital Federal, 31 de julho de 1895.

Sr. contra-almirante chefe do estado-maior general da armada. — Na visita que inesperadamente fiz hoje ao Corpo de Infantaria de Marinha tive occasião verificar o asscio, a boa ordem e a disciplina que nelle tem sabido manter o commandante, capitão de mar e guerra Affonso de Alencastro Graça, o major 1º tenente Francisco José Marques da Rocha, bem como to'os os seus auxiliares, os esforços que teem empregado para melhorar as diversas dependencias do quartel e as dos edificios do hospital, tão damnificados durante a revolta, o zelo e intelligencia que teem demonstrado todos esses officiaes na organização daquelle corpo, causaram-me a mais agradável impressão, pelo que resolvi que mandeis louval-os, como merecem, em ordem do dia desse Quartel-General, transcrevendo este aviso.

Saude e fraternidade. — Elisario J. Barbosa.

— Ao arsenal de marinha desta capital, cancelando :

30 dias de licença sem vencimentos ao patrão das lanchas daquelle arsenal João Benedicto da Silva para tratamento de sua saude onde lhe convier ;

Ao operario de 1ª classe da officina de construcção naval daquelle arsenal, Joaquim Maria Cordeiro, a pensão correspondente ao jornal de sua classe visto contar mais de 30 annos de serviço. — Communicou-se á Contadoria.

— Ao Arsenal de Marinha da Bahia, autorisando a mandar comprar nesse estado o a remetter para o Arsenal de Pernambuco 20 pranchões de cedro de que necessita o mesmo arsenal para a construcção de escaleres. — Deu-se conhecimento ao Arsenal de Pernambuco.

— A' Contadoria, transmittindo os papeis referentes aos concertos de que carecem as terpedeiras ns. 1, 3 e 4, *Tamborim*, *Sabino Vieira*, *Greenhalgh*, *Araguary*, *Higuatemy* e *Bento Gonçalves* e autorisando a lavrar contracto com Santos & Comp. para execução dos supraditos concertos, de accordo com a proposta que apresentou em concorrência. — Communicou-se ao Arsenal do Rio.

Ministerio da Guerra

Expediente de 6 de agosto de 1895

Ao Sr. ministro da fazenda, solicitando providencias para que á Alfandega do Rio Grande do Norte seja distribuido o credito da quantia de 251:000\$ para occorrer ao pagamento das despesas que se teem de fazer por conta das rubricas seguintes: 10ª *Inspectoria Geral do Serviço Sanitario* (pessoal) 15:000\$, 11ª *Hospitais e enfermarias* (pessoal) 6:000\$, 14ª *Corpos arregimentados* (pessoal) 60:000\$, 15ª *Praças de pré* (pessoal) 30:000\$ e 16ª *Etapas* (pessoal) 140000\$000.

— Ao Sr. ministro da justiça e negocios interiores, transmittindo para que se sirva tomar em consideração que merecer o officio n. 336 do commandante da fortaleza de Santa

Cruz da barra do Rio de Janeiro referente á necessidade de fazer-se aquisição de uma lancha ou rebocador para ser utilizado no serviço de quarentenas affecto á mesma fortaleza.

—Ao Sr. ministro da marinha, accusando o recebimento do officio n. 1.415 e communicando ter sido nomeado membro do Supremo Tribunal Militar, por decreto de 22 de julho ultimo, o almirante graduado Francisco José Coelho Netto.

—Ao presidente do Tribunal de Contas, solicitando providencias para que no Thesouro Federal, em vista das contas que se remetem devidamente processadas, seja paga aos credores constantes da relação que as acompanha a quantia de 73:890\$056, proveniente de materiaes que forneceram e obras que executaram em diversos estabelecimentos do Ministerio da Guerra, no corrente exercicio, sendo: a Araujo & Bastos 151\$700, a Costa & Gomes 55:000, a Domingos Fernandes Pinto 17:452\$356 e a Francisco da Silva Braga 1:376\$000.

—Ao inspector da Alfandega de Porto Alegre, approvando a deliberação que tomou de sustar o pagamento das gratificações especiaes que percebiam os membros da comissão encarregada da construção de linhas telegraphicas no estado do Rio Grande do Sul, porquanto o Ministerio da Guerra não tem credito para occorrer a despesas com gratificações especiaes ás commissões de linhas telegraphicas, serviço que é da competencia do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, na forma do estabelecido entre os dous ministerios por avisos de 1 e 21 de março ultimo.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1895.

Sr. ajudante-general—Em solução ao vosso officio n. 8.609, de 31 do mez findo, no qual consultais si ao alferes em commissão do 9º regimento de cavallaria Jocelyn de Alencar Oliveira, que foi submettido a conselho de investigação e tem de responder a conselho de guerra, deve ser applicado actualmente o disposto no aviso de 26 do dito mez, vos declaro que, estando elle sob a acção da justiça militar, perante a qual responde como alferes, não deve ter applicação no caso do referido aviso, emquanto não houver resolução definitiva deste conselho.

Saude e fraternidade.—Bernardo Vasques.

—Ao director do Arsenal de Guerra da Capital Federal:

Fixando em 1\$533 o valor da diaria dos aprendizes artifices do mesmo arsenal no corrente semestre, sendo 983 réis para a etapa, 100 réis para lavagem de roupa e 450 réis para sardamento;

Mandando providenciar para que no mesmo arsenal se faça a discriminação dos preços de cada uma das peças de que se compõe o arreamento campeiro para montada de officiaes e praças ultimamente adoptado, para o que devem ser requisitados da Intendencia da Guerra dous desses arreamentos.

—Ao intendente da guerra mandando fornecer:

A' Repartição do Ajudante-General, para os officiaes que alli tem de pernoitar, os utensilios constantes do pedido que se remette rubricado pelo quartel-mestre general;

Ao 5º regimento de artilharia e ao 22º batalhão de infantaria as artigos constantes também dos dous pedidos que se remetem igualmente rubricados pelo quartel-mestre general.

—A' Repartição do Ajudante-General Transferindo.

Para o 13º regimento de cavallaria, ao qual se acha adido, o alferes do 8º Galdino Alves Pragana;

Na arma de infantaria, o alferes do 11º José Pereira Maciel para o 25º, Francisco Hypolito de Oliveira do 36º para o 26º e Rosemiro Francisco Gerreiro do 25º para o 34º;

Fixando no corrente semestre em 1\$837 o valor da etapa para os alumnos da Escola Pratica do Exercito na Capital Federal, em 1\$517 o da etapa para as praças alli destacadas e em 1\$265 o da forragem para os animaes em argola.

Mandando declarar:

Ao commandante do 2º districto militar, para que o faça constar ao da Escola Militar do Ceará que é approvada a proposta que fez este commandante dos tenentes Manoel Horcencio da Fonseca, do 29º batalhão de infantaria, e Francisco Baptista Torres de Mello, do 38º da mesma arma, para servirem como coadjuvantes do ensino pratico da mesma escola;

Ao commandante do 6º districto militar, que não pôde ser approvada a deliberação que tomou o commandante da divisão do norte, fronteira de Missões e Alto Uruguay de commissar no posto de major o capitão honorario do exercito Manoel Aprigio da Cunha, nem ser o dito capitão confirmado naquello posto, visto que não foi dada autorização aos commandantes das divisões em operações no estado do Rio Grande do Sul para fazerem promoções, devendo ser remetido ao dito commandante do districto a informação que por cópia se remette, da mesma repartição, para os fins convenientes.

Concedendo:

Troca de corpos entre si aos alferes José Estevão do Amazonas Ferraz e Amando Borges Monteiro, este do 9º regimento de cavallaria e aquelle do 1º da mesma arma, conforme pediram.

Licença:

Ao alferes do 36º batalhão de infantaria Vicente Toscano de Brito, por 60 dias, para tratar de negocios de seu interesse no estado da Parahyba do Norte;

Ao 2º cadete 1º sargento do Asylo dos Invalidos da Patria, por tres mezes, para tratar de sua saude no estado da Parahyba.

—A' Repartição do Quartel-Mestre General, mandando declarar ao commandante do 3º districto militar que é approvada a deliberação que tomou de determinar que seja feito provisoriamente pelo Hospital Militar da Bahia o enterramento das praças do exercito, não excedendo de 22\$ a despesa com a aquisição do caixão e carro mortuarios, na forma do disposto na portaria de 9 do dito mez, podendo esse serviço continuar a ser feito pelo dito hospital, de conformidade com o preço estabelecido, si para a sua execução no estado da Bahia não tiver privilegio a Santa Casa da Misericórdia.

Requerimentos despachados

Alferes Justiniano Benevenuto de Souza Marinho e João Baptista Cearense, sargento Exequiel Prophetá da Silva e Rachel Francisca Xavier.—Indeferido.

Alferes Ruy França.—Por ora não.

Anna Ferreira Rodrigues.—Indeferido, pois os documentos apresentados não provam o direito que a peticionaria pretende ter ao pagamento.

O Sr. ministro recebeu da Repartição do Ajudante General a correspondencia abaixo transcripta e relativa aos assumptos que constituem os artigos inseridos no jornal—*O Paiz*—de 29 de julho findo, tratando da falta de agua no Asylo dos Invalidos da Patria e do ex-capitão Alfredo Ortiz.

Repartição do Ajudante General—Secretaria N.—8.746—Rio de Janeiro, 2 de agosto de 1895.

A' Secretaria da Guerra, para ser presente á consideração do Sr. marechal Ministro da Guerra, remetem-se, por cópia, e officio n. 340 de 29, do commando do Asylo dos Invalidos da Patria, e o de n. 89 de 23, tudo de julho findo do commando da fortaleza de S. João, em que são esclarecidos os assumptos que constituem os artigos inseridos nos dous numeroes que se devolvem do jornal «*O Paiz*» de 29 do mez findo, tratando da falta de agua

no Asylo dos Invalidos da Patria, e do ex-capitão Alfredo Ortiz, que se acha preso na citada fortaleza, ficando assim cumprido o determinado a respeito em nota de 30 do referido mez.—M. Bittencourt.

N. 340—Asylo dos Invalidos da Patria—Ilha do Bom Jesus, 29 de julho de 1895.

Ao Sr. marechal Carlos Machado de Bittencourt, ajudante-general do exercito—Deparando com uma local do *O Paiz* de hoje, em que se pede providencias para a falta de agua que se sente actualmente neste estabelecimento, apresso-me a levar ao vosso conhecimento, que é verdadeiro o facto de que trata a mesma local, não sendo entretanto novo, apesar das reclamações que tenho feito, sendo a ultima de 18 do andante em officio n. 316 a que se dignou responder o Sr. general de brigada quartel-mestre general do exercito em officio n. 1823 de 24 tombem do corrente, declarando a este commando estarem tomadas as providencias solicitadas.

Desde ante-hontem á noite, apesar disso, estão inteiramente secas as caixas, vendo-se este commando na dura contingencia de lançar mão da agua de um poço aqui existente para poder ser preparada a comida dos asylados, sendo grande o pessoal aquartelado a que se junta um bom numero de operarios que ora estão trabalhando nos reparos dos edificios do asylo, trabalho para o qual também precisam de agua, podereis calcular quão afflictiva é a situação em que nos achamos.

Interrogado hontem por mim, em presença de officiaes o empregado das Obras Publicas, João Vieira dos Santos, guarda deste districto declarou entre outras cousas que deve-se attribuir esta falta d'agua ao grande numero de pennas com e sem licença derivadas do encanamento especial mandado fazer pelo Ministerio da Guerra para este estabelecimento; assim á que estão funcionando diversas para Fazenda Grande, Penha, Porto de Inhaúma, Bom Sucesso, ilha dos Pinheiros, cuja concessão lhe consta ter custado 500\$ ao proprietario da ilha referida. Disse mais, que diversos proprietarios de muitos predios no porto de Inhaúma tem em todos a agua tudo derivado do mencionado encanamento, e, entre esses, citou: Fuão Ferraz, com olaria em Bom-Sucesso, João dos Mangues, João Coutinho da Silva, vulgo (João Mulambo) que collocou seu encanamento no dia 21 do janeiro de 1894, quando os revoltosos desembarcaram nesta ilha. Este individuo, afirma o guarda, obteve licença para encanar agua para a sua residencia apenas, e entretanto tem muitos predios e uma olaria tudo com pennas de agua derivadas do encanamento que a conduz a este estabelecimento.

Finalmente, attribue ainda esta falta absoluta do precioso liquido a ter o engenheiro do districto ordenado que se diminuísse o volume que é costume ser encaminhado para cá, suppoé que por ter de inaugurar hontem, o que de facto foi feito, segundo me consta uma nova caixa, a qual, diz o informante, está construída no Campo do Bom Sucesso.

A' vista do exposto, caso seja verdade, julgo estar descoberta uma das causas principais da falta de agua, porque, de certo tempo a esta parte, está passando este asylo, isto é, o abuso que se tem feito no encanamento especial mandado fazer pelo Ministerio da guerra, concedendo-se pennas de agua a particulares, industriaes e proprietarios que nada tem de commun com o referido ministerio, chegando a tal ponto o abuso, segundo diz o informante, e é notorio, que um desses proprietarios, conhecido por Francisco Hespagnol, tem em sua chacara, no porto de Inhaúma, uma cascata artificial que gasta diariamente milhares de litros de agua!

São precisas, pois, providencias no sentido a serem removidas as causas que apontei, tanto mais quando não vem longe o verão e, bem podereis avaliar as consequências da falta de agua em um estabelecimento, como este, populado por individuos inutilizados por

differentes causas, e para os quaes tola a hygiene é pouca, afim de prolongar-lhes uns restos de vida que sacrificaram pela patria.

Saude e fraternidade.—*Carlos Manoel Ferreira de Araujo*, general de brigada reformado.

Conforme.—*Francisco da Rocha Callado*, coronel-secretario.

Cópia.—Commando da fortaleza de S. João —N. 89.—Capital Federal, 23 de julho de 1895.

Ao cidadão marechal Carlos Machado de Bittencourt, ajudante general — Achando-se preso nesta fortaleza o ex-capitão da extincta companhia Defensores da Republica Alfredo Ortiz, condemnado a tres annos e seis mezes de prisão, como se vê da ordem do dia do exercito n. 647, de 20 de junho findo, pelo crime de extraviso de dinheiros publicos, peço permissão para apresentar-vos as seguintes considerações que julgo ponderosas.

Esso ex-official patriótico e réo de crime gravissimo, qual o que motivou a sua condemnación, em virtude della teria perdido todas as honras, regalias e direitos inherentes á patente que porventura tivesse; não poderia mais por conseguinte ser recolhido ao estado-maior.

Nesta fortaleza não ha absolutamente prisão segura, e agora apenas principiaram a ser construidas algumas, aliás insufficientes ao numero de presos do batalhão aqui aquartelado. Nestas condições seria preciso manter perpetuamente uma sentinella á vista do preso de quem trato e o pessoal deste batalhão é reduzido.

Quando recolhido ao quartel do 10º batalhão de infantaria já dalli evadiu-se e posteriormente resistiu á prisão que lhe era intimada, crime pelo qual se acha agora respondendo a conselho.

A' vista, pois, do exposto, peço-vos digneis de removê-lo ou para uma fortaleza mais segura do que esta ou para uma prisão civil, si vos dignardes de vos conformar com o que venho de dizer.

Saude e fraternidade.—*Luiz Rabello de Vasconcellos*.

Conforme.—*Francisco da Rocha Callado*, coronel-secretario.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 8 de agosto de 1895.

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando os seguintes pagamentos:

De £ 7.615, 0, 3, á Companhia Metropolitana, por passagens de imigrantes vindos da Europa, no vapor *Fortunata R*, em julho ultimo (aviso n. 1.733);

De £ 651, 7, 6, idem, idem, no vapor *Nile*, no dito mez (aviso n. 1.734);

De £ 701\$500, a A. Fiorita & Comp., por passagens de emigrantes deste porto para o de Santos, no dito mez (aviso n. 1.735);

De 472\$500, á Companhia Lloyd Brasileiro por passagens concedidas a imigrantes, em abril ultimo (aviso n. 1.736);

De 677\$000, a José Antonio Gonçalves & Comp., por artigos fornecidos á hospedaria de imigrantes da Ilha das Flores, em junho ultimo (aviso n. 1.737);

De 1:891\$960, a Guillermino Albano da Costa, pelo fornecimento de pão á mesma hospedaria, no dito mez (aviso n. 1.738);

De 4:660\$000, a Luiz Macedo por objectos de expediente fornecidos a Directoria Geral dos Correios, no dito mez (aviso n. 1.739);

De 580\$000, a Marques & Comp., pela substituição da caução com que entrou para o thesouro para garantia do contracto de fornecimento de registros para extincção de incendio, á Inspeção Geral de Obras Publicas (aviso n. 1.740);

De 70:200\$000, á Companhia Amazon Steam Navigation, limited, pelo serviço da navegação nos estados do Pará e Amazonas, em abril e maio ultimos (aviso n. 1.741);

De 363\$600, indemnisação ao porteiro desta secretaria, das despesas miudas effectuadas, em julho ultimo (aviso n. 1.742);

Requerimentos despachados

Luiz Martinho de Moraes— Complete o sello.

Directoria Geral da Industria

O ministro de Estado dos negocios da industria, viação e obras publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve, attendendo ao que requer a Companhia Lloyd Brasileiro e de accordo com a informação prestada pelo inspector da navegação subvencionada, aprovar, para vigorar até 31 de dezembro do corrente anno, a tabella que com esta baixa, apresentada pela referida companhia, para as viagens na linha fluvial de Santa Catharina.

Capital Federal, 7 de agosto de 1895.—*Antonio Olyntho dos Santos Pires*.

Tabella para as viagens da linha fluvial de Santa Catharina para vigorar até 31 de dezembro do corrente anno

Sahida para o norte do estado.....	dia 1
Idem para o sul do estado.....	» 7
Idem para o sul do estado.....	» 12
Idem para o norte do estado.....	» 17
Idem para o sul do estado.....	» 22

Pela Companhia Lloyd Brasileiro, *Manoel Francisco Correia*, director-presidente.

Requerimentos despachados

Dia 8 de agosto de 1895.

Bacharel José Joaquim Ramos Ferreira, pedindo prorrogação do praso para medir e demarcar as datas mineiras que lhe foram concedidas pelo decreto n. 9.237, de 28 de junho de 1894.—Indeferido, por quanto, tendo estabelecido a clausula 4ª do citado decreto o praso de dous annos para aquelle fim, praso que expirou em 30 de junho d 1886, caducou a concessão.

Estevão Cunha, pedindo indemnisação de suas terras no estado de Santa Catharina, por se acharem, segundo allega, occupadas, por colonos.—Dirija-se ao governo estadual, que tem competencia para resolver a reclamação.

Orlando Mello, fiscal da Companhia Terras e Viação em Minas Geraes, pedindo augmento de vencimentos.—Indeferido.

Companhia Metropolitana, pedindo pagamento de £ 732,4,1, differença entre a quantia de £ 7.322,1,3, importancia das passagens de 1.490 imigrantes vindos no paquete *Raggio*, em 11 de maio ultimo, e a de £ 6.589,17,2, 90 º, requeridos em 17 daquelle mez.—Autoriso o pagamento com exclusão das passagens dos imigrantes da familia n. 370, e da do imigrante n. 243, até que a companhia prove que os membros daquelle familia nunca estiveram no Brazil; e que o de n. 243 veio a chamado de parente aqui estabelecido, visto não ser bastante como prova a nota a lapis lançada á margem da lista da familia visada pelo consul.

Companhia Estrada de Ferro União Valenciana, reiterando pedidos de pagamentos de passagens de imigrantes e suas bagagens e transmissão de telegrammas desde 1887 até 1890 na importancia de 223\$280.—Os pagamentos foram já autorizados pelos avisos n. 1.568, de 13 de outubro de 1887, 1.928 de 8 de novembro de 1888 e 114 de 22 de abril de 1890 dirigidos ao Ministerio da Fazenda.

Antonio Coelho Barreto, administrador do correio de Sergipe, requereu autorisação para consignar 80% dos seus vencimentos ao Banco Auxiliar das Classes da Bahia.—O papel já veio informado pela Directoria Geral do Correio.

Directoria Geral de Viação

Por portaria de 8 do corrente, foi promovido a chefe de secção da 6ª divisão provisoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, o ajudante de 1ª classe da mesma divisão, engenheiro Adolpho Pereira.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto n. 155—de 8 de agosto de 1895

Trata da jubilação dos professores municipaes a que se refere o art. 21 da lei de 9 de maio de 1893 e da nomeação de professores adjuntos effectivos ou interinos

O prefeito do Districto Federal:

Faço saber que o conselho municipal decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º A jubilação dos professores municipaes a que se refere o art. 21 da lei de 9 de maio de 1893 será concedida a pedido dos mesmos professores, respeitadas as condições do mesmo artigo, ou por deliberação do prefeito, no caso de invalidez notoria, verificada por inspecção medica.

Art. 2.º Da data desta lei em diante, não poderão ser nomeados professores adjuntos effectivos ou interinos sinão os diplomados por escolas normaes.

Paragrapho unico. Na falta de diplomados pelas escolas normaes, só poderão ser nomeados adjuntos interinos os alumnos das referidas escolas que apresentarem maior numero de certificados e melhores approvações.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Districto Federal, 8 de agosto de 1895, 7ª da Republica.—*Dr. Francisco Furquim Werneck de Almeida*.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Por actos de 7 do corrente, foram concedidas exonerações.

A Augusto Lemelle do cargo de contra-mestre da officina de marceneiro do Instituto Profissional;

A Francisco Salles de Souza Castro, adjunto interino das escolas publicas municipaes, e nomeado Olegario das Chagas Pereira de Oliveira para o mesmo cargo.

Directoria do Interior e Estatistica

1ª SECÇÃO

Expediente de 8 de agosto de 1895

Ao director da Fazenda Municipal communicando que entrou hoje em exercicio o cidadão José Teixeira Alves, nomeado por portaria de hontem, amanuense interino desta directoria.

—Portaria do director, designando para servirem na 3ª secção os dous amanuenses interinos Cesalpino Brasileiro de Paty Cordeiro e José Teixeira Alves.

2ª SECÇÃO

Expediente de 8 de agosto de 1895

Ao agente da prefeitura do districto de Santo Antonio, communicando o indeferimento do requerimento de Luiz Galvez, relativo ao funcionamento, nos dias uteis, dos Frontões Brasileiro e Cattete.—Ao agente da prefeitura no districto da Gloria, idem, idem.

— Officios recebidos:

Do director de Hygiene e Assistencia Publica, dando conhecimento da communicação feita pelo commissario de hygiene, Dr. Duarte Flores, relativa ao funcionamento de uma casa de pasto, sem licença, nos fundos da taverna da rua Evaristo da Veiga n. 25.—A' 2ª secção para informar.

Do fiscal do 3º districto de inflammaveis, solicitando instrucções relativas á discriminação das materias betuminosas liquidas que

são consideradas inflammavos. — A' 2ª secção para informar na parte relativa á interpretação da postura.

Do agente da prefeitura no districto da Gaven, remetendo um edital, afim de ser publicado no *Diario Official*. — A' 2ª secção para cumprir.

Do agente da prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, communicando ter remettido ao Dr. 1º procurador dos feitos da Fazenda Municipal os autos de infracções lavrados contra os seguintes cidadãos: José Joaquim Gonçalves da Costa, Antonio Joaquim Gonçalves Montes, Manoel Fernandes Lucas e Felisberto José Alves. — Inteirado, archive-se.

Lo mesmo, solicitando a determinação do dia para ser vistoriado o predio da Praia Pequena, do propriedade de Rodrigues Lopes & Comp., por ter sido transfeirida a vistoria marcada para o dia 7 do corrente mez. — A' Directoria de Obras e Viação.

Do mesmo, communicando, em solução ao officio da Directoria de Obras ter multado o proprietario do predio da rua Lopes da Cruz n. 7. — A' Directoria de Obras e Viação.

Do fiscal do 3º districto de inflammaveis, remetendo uma relação dos generos inflammaveis retirados do trapiche Carvalhaes, com destino a diversas casas commerciaes desta capital. — Inteirado, archive-se.

Do administrador do trapiche alfandegado Carvalhaes, remetendo uma relação dos generos inflammaveis, retirados daquelle trapiche em 7 do corrente. — Inteirado, archive-se.

Requerimentos despachados

Abertura de casa commercial—Francisco Ignacio Ferreira. — Deferido de accordo com a informação. A' directoria de fazenda.

Kiosque—José Joaquim dos Santos—Deferido. A' directoria de fazenda.

Imposto de despachante da alfandega—Alfredo Leal Vieira da Costa—Deferido. A' directoria de fazenda.

Restituição do caução—Dias & Maia—Deferido. A' directoria de fazenda.

Deposito de phosphoros—Rodrigues Lopes & Comp.—Deferido de accordo com a informação. A' directoria de fazenda.

Tabletas—Arthur Guimarães, Calbo Flores & Comp. e Companhia Previdente—Deferidos. A' directoria de fazenda.

Toldo—Campbell & Lisboa—Deferido. A' directoria de fazenda.

Transferencia de firma—Antonio Coelho Dias e Antonio Vieira da Rocha—Deferidos. A' directoria de fazenda.

Adicionaes—Alfredo Augusto Fernandes Amaro José Pereira, Antonio José de Barros Portella, Antonio Pinheiro, Antonio Ferreira da Fonseca, Antunes & Macedo, Antonio José de Souza Bastos, Antonio dos Santos Costa, Bastos & Marinho, Castello & Roque, Domingos de Oliveira Guimarães, Elisiario José de Seixas, José Duarte Ribeiro, José Teixeira Mendes, José Borges Corrêa, Joaquim Ribeiro Netto, José Pereira de Campos, Joaquim de Souza Moreira, José Antonio Soares Leitão, José Joaquim Fernandes, José Moreira da Silva, José Pires Portella, Joaquim Machado Barbosa, José da Rosa Pereira & Filho, Justino Miranda, Juvenio de Barros, José Luiz Pereira, José Ribeiro de Castro, Joaquim dos Santos & Comp., José Vargas de Faria, José Alexandrino da Silva, Joaquim Leite Ferreira, L. Pereira Guimarães, Lopes & Nunes, Lamago & Moreira, Iribano Antonio Vieira, Luciano de Freitas, Laurindo & Rodrigues, Lourenço Ferreira Bastos, Leonardo Lopes Alves, Manoel Gomes, Manoel Rezende, Manoel dos Santos Catharina, Mendes & Martins, Manoel José Leite de Medeiros, Manoel Francisco dos Santos Carneiro, Manoel Affonso de Araujo, Manoel Spares Braga, Manoel Joaquim de Queiroz, Manoel Dias de Araujo, Marques Guimarães, Monteiro & Castro, Moreira & Irmão, M. J. Martin Farrolla, Manoel Gomes da Costa, Manoel Machado Barboza, Manoel Maria Affonso de Azevedo Cardozo, Moreira Azevedo, Manoel José Lopes, Manoel Joaquim

Fernandes & Comp., M. S. Costa, M. J. P. Machado e Miguel Joaquim de Souza. — Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Vehiculos terrestres—Antonio José de Faria e Ezequiel José de Carvalho. — Deferidos. Ao agente respectivo.

Antonio Pinheiro dos Santos Lemos & Comp. e Manoel Ferreira Nunes. — Deferidos de accordo com a informação. A' Directoria de Fazenda.

Mercadores ambulantes—Antonio Moreira de Magalhães, Antonio Nunes, Antonio Petrolongo, Catharina Bernardo, Caetano Gressso, Clementina Stalina, Domingos Grego, José Pires Francisco (2), Leocadia Maria da Conceição e Maria Dias—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Ganhadores—Antonio Raymundo da Cunha, Antonio Martins Fernandes, Antonio Rey e Rey, Carlos Luiz Dias, Emilio Sigliano e José Vasques—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Concessão para funcionamento, nos dias uteis, dos frontões Brasileiro e Catette—Luiz Galvez. Indeferido. Communique-se aos agentes respectivos e archive-se o requerimento.

Antonio de Brito Lira, A. Medina & Comp. Abron José, Augusto Rodrigues Braga, Antonio Henriques Regis, Avellar & Comp., Alexandre de Souza Coutinho & Irmão, A. Guimarães & Comp., Antonio Moreira da Silva Junior, Bernardo Figueiredo Monteiro, Braga & Cardoso, Bastos Guimarães & Bahia, Bernardino de Carvalho Rocha, C. Magueham, Callilo Chualoi, Couto & Fonseca, Francisco Gonçalves Bolinha Vianna, F. de Faria, Mme. Ferreira & Comp., Francisco Pereira & Antonio Lourenço, Florinda Joaquina da Gama, D. Frederico Vassesser. — A' Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

Antonio José de Araujo, Carlos Cararana. — A' Directoria de Obras e Viação.

Antonio da Costa, Albanó Ressusceição, Reis & Comp., Agostinho da Costa Almeida Barreto, Augener Amaro da Silva Arcelino Teixeira Ferraz, Antonio José Luiz de Queiroz, Antonio Teixeira de Araujo, Antonio Rodrigues de Carvalho, Antonio José Luiz de Queiroz, Alexandre Soares Ferreira, Albino José de Oliveira & Comp., Antonio José de Araujo, Antonio Borges de Freitas, A. M. Coral, Amaral Netto & Comp., Antonio Campos, Antonio Gonçalves Rosas, A. Montinho & Comp., Augusto José de Almeida, Albino dos Santos Braga, Antonio Lourenço d'Almeida, Antonio Teixeira de Araujo & Comp., Antonio Borges Ferreira, Agostinho José Gonçalves Maia, Antonio Bernardo da Motta, Albino Gomes de Pinho, Antonio Corrêa & Comp., A. S. Campos & Comp., Alves & Barros, Antonio Ferreira de Araujo, Antonio Vieira Monteiro, Abel Gomes de Mattos, Adriano Alves Bastos, Antonio de Souza, Agostinho Joaquim Monteiro, Antonio Fernandes Marinho, Augusto José da Silva, Antonio Caetano Serpa, Bastos, Rocha & Moreira, Braga & Pereira, Bernardino Costa & Comp., Bartholomeu Amorim, Basilio Pinto Rodrigues, Bonifacio do Rego Araujo, Bozerra & Irmão, Benjamin de Freitas Almeida, Barboza Coelho & Comp. Boaventura José da Costa, Baptista & Vieira, Bernardo Alexandre Luiz Ribeiro, Brazil José Neves, Bernardo F. Pinto da Fonseca, Bessaio & Machado, Benjamin Lopes dos Reis, Bernabé José da Paixão, Braz Lopes Pereira, Barboza Viduma & Paes, Bernardo José Affonso, Bastos & Santos, Barboza Irmão & Comp., Cardoso Ferreira, Pereira & Comp., Carvalho Bastos & Rosario, Campello de Oliveira & Comp., Costa & Tavares, Claudino Alves da Silva, Carvalho & Comp., Custodio José Gonçalves, Carlos de Macedo & Comp., Costa Rocha & Comp., Caetano Luiz da Costa, Christovão Coelho de Araujo, Caetano Luiz da Costa, Costa Araujo & Comp., Costa & Pacheco, Cancelli & Irmão, Carvalho & Silva, Costa Vianna & Filhos, Costa & Alves, Francisco Lopes Madeira, Francisco Rapozo Arantes, F. L. Barbosa, Francisco Paulino Rodrigues, Francisco José Rodrigues, Fernando Monteiro, Felipe Gongone, Fran-

cisco Esteves, Francisco Gonçalves de Souza, Francisco José da Silva Moura, F. Miranda & Comp., Francisco Alves Dias, Franklin Alvares, Francisco de Freitas Bastos, Francisco José da Silveira, Francisco Paulo da Silva, Freitas & Mendes, Francisco Fernandes Martins, Fernandes Jorge, Ferreira & Freitas, Francisco Paulo da Silva, Francisco Leonardo das Neves, Francisco José de Moraes, Francisco Ferreira Braga, Francisco Telles Barbosa, Francisco Mattos da Silva, Francisco Machado Junior, Francisco Rodrigues de Souza Mello, Francisco Cascan & Comp., Francisco de Souza, Fernando Cardoso & Comp., Francisco de Figueiredo, Francisco Antonio de Campos, Felipe de Medeiros Gomes, Francisco da Costa Corrêa, Fortunato Pereira Soares, Francisco Carroço, Francisco de Assumpção Borges. — Aos Srs. fiscaes de inflammaveis nos districtos respectivos.

Antão do Nascimento. — Ao Sr. agente, no districto do Espirito Santo.

3ª SECÇÃO

Officio recebido do agente da Prefeitura no districto do Santo Antonio, enviando os mappas do nascimentos e casamentos effectuados durante o mez findo, nessa circumscripção, e dos agentes da ilha do Governador, de Santa Cruz e de Jacarepaguá, remetendo os mappas de nascimentos, casamentos e obitos, relativos ao mesmo mez. — A' 3ª secção para a respectiva estatística.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 6 de agosto de 1895

José de Mattos Simões, arrendatario do kiosque do largo de S. Domingos, pedindo que se designe no mesmo largo um outro ponto para a collocação do alludido kiosque. — Escolha outro local.

Manoel José de Cerqueira, pedindo restituição do dâposito feito para garantia de obras á rua S. Clemente n. 36. — Cumpra a lei e volte.

Directoria da Instrucção

Expediente de 2 de agosto de 1895

Ao director de fazenda, enviando:

Para pagamento, duas contas de Alves & Comp., uma na importancia de 1:947\$500, e outra na de 2:083\$500, por conta da verba—Acquisições e reparos de mobilia escolar.

A conta da Mercenaria Brasileira, na importancia de 2:904\$, por conta da mesma verba.

Dia 3

Ao director de fazenda, enviando:

A conta do almoxarife desta repartição, na importancia de 180\$, por conta da verba—Expediente das escolas.

A conta de Rodrigues & Comp., na importancia de 21\$400, por conta da verba—Publicações, moveis e eventuaes.

A conta do porteiro desta repartição na importancia de 169\$900, por conta da mesma verba.

Dia 6

Ao director de fazenda, pedindo para ser pago á professora da 10ª escola do sexo feminino do 5º districto, Angela da Rocha, a quantia de 69\$400 de sua consignação, relativa ao mez de maio findo.

Dia 7

Ao director de fazenda:

Apresentando a folha dos professores do districto federal, relativa ao mez de julho findo.

Enviando as folhas do auxilio para aluguel de casa, na importancia de 1:680\$; a dos cursos nocturnos, na de 3:245\$800; a das escolas subsidiadas, na de 7:400\$ e a das subvencions, na de 8:100\$000.

Directoria da Instrução

Mazpediente de 5 de agosto de 1895

Circular aos srs. inspectores escolares, comunicando que nesta data assumiu o cargo de director geral da instrução publica municipal, para o qual foi nomeado por acto de 3 do corrente, o Dr. Joaquim da Silva Gomes.—Officio ao Sr. Dr. prefeito fazendo identica communicação:

—Na mesma data expediram-se identicas communicações aos directores das repartições municipaes e aos membros do Conselho de Instrução,

—Ao Sr. Dr. Director Geral de Hygiene e Assistencia Publica, pedindo exame medico para a professora adjunta Fernandina da Silva Leal, que requereu tres mezes de licença, para tratamento de sua saude.

—Identica, pedindo, que informe si o predio n. 12 da rua Maria Flora—Engenho de Dentro—possue as condições de hygiene para nelle funcionar um estabelecimento de instrução primaria.

Dia 6

Portaria á professora adjunta Julia Ferreira de Freitas para que passe a ter exercicio na 7ª escola feminina do 3º districto.

—Portaria á professora adjunta Julia Gonçalves Klinka para reger interinamente a 2ª escola masculina do 1º districto.

Dia 7

Ao Sr. Dr. inspector escolar do 3º districto, autorisando-o a admitir á matricula na 1ª escola do 2º grão para o sexo feminino, a menor Julieta Cavalcanti de Castro Caminha.

—Ao Sr. Dr. director da Escola Normal, pedindo que informe um requerimento do Centro da União Spiritica de Propaganda.

—Ao Sr. inspector escolar do 2º districto, approvando a transferencia da adjunta Christina Moebeck para a 1ª escola feminina daquelle districto.

—Ao Sr. Dr. prefeito, apresentando informado o requerimento em que Candida Vasques da Costa pede subvenção para a escola que dirige, á rua Engenho de Dentro n. 43.

—Identico, apresentando a desistencia de Francisco Salles de Souza Castro do logar de adjunto e propondo Olegario da C. Pereira de Oliveira, que presta-se a servir em uma escola do 9º districto.

Requerimentos despachados

Candida Vasques da Costa, pedindo subvenção.—Indeferido.

Maria Angelica da Silva, pedindo subsidio.—Deferido, quando houver verba.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 8 de agosto de 1895

Ao Dr. director do interior e estatistica:

Dando conhecimento que a sapataria da rua Engenho de Dentro n. 14 não está licenciada; e bem assim haver encontrado funcionando a taverna n. 52 e olaria n. 85 da mesma rua, quando visitou esses estabelecimentos para informar o respectivo requerimento.

Respondendo as cartas-officios de 2 e 5 do corrente, em que pede 200 pastilhas de strychnina.

Remettendo por cópia a relação dos requerimentos, que continuam em poder do commissario Dr. Silva Ramos, á espera que os peticionarios executem os melhoramentos por elle indicados.

—Ao director de Obras e Viação remettendo p r cópia a informação prestada pelo commissario Dr. Venancio Lisboa, sobre a praça da Gloria.

—Ao director de Instituto Vaccinico Municipal dando-lhe conhecimento do apparecimento de um caso de variola em pessoa de familia da professora da 5ª escola do sexo masculino á rua do Rezende n. 149, affirm de que se digno proceder amanhã ao meio-dia á vacinação e revaccinação systematica.

—Ao director da Instrução Municipal e municipalizando para os fins convenientes o apparecimento de um caso de variola em pessoa da familia da professora da 5ª escola do sexo masculino, onde se procederá amanhã ao meio-dia á vacinação e revaccinação systematica.—Ao commissario Dr. Soeiro Guarany, identica communicação.

—Ao presidente da associação de anthropologia e assistencia criminal remettendo por cópia o movimento de asyados da Casa de S. José, referente ao mez de julho ultimo.

—Ao commissario Dr. Izidro de Moraes, remettendo as 1ª vias e intimações relativas a habitações collectivas, enviadas pelo commissario Dr. Silva Ramos.

—Ao commissario Dr. Duarte Flores autorisando a pôr em pratica as providencias lembradas em officio de 5 do corrente, com referencia á casa n. 42 da rua Evaristo da Veiga, solicitando auxilio da força policial si isso si tornar preciso.

—Ao commissario Dr. Venancio Lisboa, communicando-lhe ter chegado ao conhecimento desta directoria que os fundos do armazem á rua do Cattete n. 43, acham-se immundos.

—Ao commissario Dr. Sergio Guillhon, communicando-lhe ter chegado a esta directoria que a rua João Caetano por detrás das casas ns. 36 e 38 existe grande quantidade de lixo putrefacto.

—Ao commissario Venancio Lisboa, declarando que, em resposta ao officio de 5 do corrente, relativo á praça da Gloria, que deve intimar o fechamento dos depositos, marcando o prazo ao negociante para remover dalli seus generos, convindo manter constante fiscalisação affirm de não serem os mesmos habitados. Outrosim, que fica autorisado a proceder ao fechamento immediato, desde que as partes interessadas não se subordinem á ordem que expedir.

—Ao commissario Dr. Archias Cideiro dando-lhe conhecimento para os fins convenientes que acha-se concluida a construcção do predio á rua Padilha, junto ao n. 22.

—Ao commissario Dr. Duarte Flores, dando-lhe conhecimento que o Dr. prefeito indeferiu o requerimento de Santos & Reis.

—Ao commissario Dr. Fernando Teixeira, communicando-lhe que o agente da Prefeitura do 1º districto do Engenho Novo, informou que no terreno existente entre os ns. 14 e 16 da rua do Engenho Novo não existe deposito do lixo; mas sim no que fica em frente ao n. 5.

—Ao administrador da estação de desinfecção, dando-lhe conhecimento que fôra deferido o requerimento de Francisco Adriano Carneiro.

—Officios recebidos:

Do director do interior e estatistica, communicando ter o agente da Prefeitura no districto da Gavea, solicitando 100 pastilhas de strychnina. —Ao Sr. Dr. director do Asylo de Mendicância e para satisfazer.

Do director da Instrução Publica dando conhecimento que o inspector escolar do 3º districto communica o apparecimento de um caso de variola benigno em pessoa da familia da professora da 5ª escola do sexo masculino.—Dê-se conhecimento ao commissario respectivo e ao Instituto Vaccinico, communicando-se ao director da Instrução Publica que amanhã, ao meio-dia, far-se-ha a vacinação systematica, convindo avisar para que a vacinação se faça do melhor modo possível.

Do director de Obras e Viação, declarando constar que a casa n. 62 da rua do Passeio está novamente habitada; e solicitando si as obras ali realisadas determinaram uma tal possibilidade, visto o proprietario não ter dado conhecimento áquella directoria. —Ao Sr. Dr. Paulino Werneck para informar com urgencia.

Do inspector de hygiene do estado da Bahia, solicitando a remessa de regulamentos, instrução, relatorios e tabellas dos diferentes ramos do serviço a cargo desta directoria.—A' secretaria para os devidos effectos.

Do Dr. Izidro de Moraes, solicitando vistorias para o predio n. 54 da rua do Senhor dos Passos.—Solicite-se vistoria com toda a brevidade.

Do Dr. Alfredo Barcellos, communicando estar-se construindo á rua Dous de Dezembro, entre os ns. 20 e 20 A, um cortiço.—Transmitta-se por cópia á Directoria de Obras e Viação.

Do Dr. Julio Calvet, dando cumprimento da circular n. 30, de 2 do corrente.

Do Dr. Farme de Amodo, criando um officio do commissario em serviço da assistencia publica na 9ª circumscripção, informando ser inteiramente justas as providencias reclamadas pelo mesmo.—Officie-se ao Dr. chefe de policia.

Do Dr. Pinheiro dos Santos, fazendo uma reclamação relativa a um inictorio situado á rua dos Invalidos, esquina da da Relação.—Remetta-se por cópia ao director de obras e viação.

Do Dr. Eluado Jorge, remettendo os termos de intimação feita a José Guimarães.—A' Directoria de Fazenda.

Do director da Casa de S. José, enviando contas do fornecimento no mez de julho ultimo.—A' secretaria.

Do agente da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, com referencia a uma construcção da rua Lucilio Lago.—Ao Sr. Dr. commissario da respectiva circumscripção.

Requerimentos despachados

Raulino & Comp., Mme. Gonçalves, Silva & Costa, José Pereira Gomes, José Campanham, José Pinto, Francisco Rodrigues Ferreira, Mongotimery & Fripp, Ignacio Fernandes do Lago, Souto Maior Almeida & Comp., Mme. M. K. Cilel, P. Tinell.—De accordo A' Directoria do Interior e Estatistica.

Adriano Baptista, Maria Augusta Pestana, Santos & Comp., Miranda & Americo.—Volte ao Dr. commissario para informar nos termos da circular n. 28, de 25 do mez findo.

Dr. Monteiro Manso.—A' commissão respectiva.

Bacharel Moreira Pinto.—Seja presente ao Sr. Dr. prefeito.

Luiz Alberto Garcia.—O mesmo despacho. Sociedade União dos Proprietarios.—Completo o sello.

RENDAS PUBLICAS

CAPANGEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento do dia 1 a 7 de agosto de 1895..... 1.870:244\$689

Item do dia 8, até 3 horas.. 332:940\$895

2.203:194\$584

Em igual periodo de 1894.. 2.816:047\$428

CERESBONIA

Rendimento do dia 1 a 7 de agosto de 1895..... 533:083\$560

Item do dia 8 .. 45:68\$339

578:765\$899

Em igual periodo de 1894... 532:078\$413

MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 8 de agosto de 1895 .. 29:775\$659

Item do dia 1 a 8 ... 244:010\$623

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Este tribunal resolveu hontem os seguintes pagamentos:

Ministerio da Fazenda—Officios:

Do Dr. director do Laboratorio Nacional de Analyses, n. 141, de 1 do corrente, com a folha dos salarios dos serventes, do mez de julho, 229\$677;

Do inspector da Caixa de Amortização, n. 116, de 31 de julho, com as contas da *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, do gaz consumido na mesma repartição nos dous trimestres, 1º e 2º do corrente anno, 486\$753;

Do superintendente da Fazenda Nacional de Santa Cruz, n. 38, de 1 do corrente, com as folhas do pessoal, do mez de julho, 1:455\$333;

Do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, n. 355, de 3 do corrente, com as contas de despesas feitas pelo porteiro, na importância de 256\$530, tendo sido julgada boa a applicação da referida quantia;

Do juiz de orphãos de Pirahy, de 17 de abril, riquisitando o pagamento de juros de dinheiros de orphãos em favor de Thomé Arthur Figueira, 91\$370;

Do juiz da Camara Civil, de 6 do corrente, fazendo requisição identica em favor de D. Thereza Pereira de Castro, 343\$101.

Portarias do S. Ex. o Sr. ministro da fazenda de 31 de julho o 7 do corrente, esta mandando abonar aos empregados que servem no gabinete, do mesmo senhor, no da directoria de contabilidade, ao porteiro do thesouro e dous continuos; gratificações na somma de 630\$ e aquelle mandando abonar os vencimentos na importância de 666\$664, devidos ao bacharel João Marciano de Oliveira, que serve interinamente na Directoria do Contencioso na ausencia do respectivo official que achá-se licenciado.

Representação da 2ª sub-directoria da Contabilidade do Thesouro de 18 de julho, com a conta da Imprensa Nacional de 1:332\$700 de publicações de expediente do Thesouro Federal.

Requerimentos de Carlos Proença Gomes 1º escripturario do Thesouro, Francisco Januario de Santiago 1º escripturario da extincta thesouraria do Paraná e Joaquim W. Fabricio da Costa 3º escripturario da Alfandega do S. Paulo, pedindo gratificações por serviços feitos fóra das horas do expediente, 600\$000.

Ministerio das Relações Exteriores—Avisos: N. 129, de 5 de julho, mandando indemnizar pela Delegacia do Thesouro em Londres, ao encarregado de negocios em Montevidéo, bacharel Augusto Cochrane de Alencar, da quantia de 283\$704 ao cambio de 27 d., quantia esta despendida por elle com o aluguel da casa onde funciona a respectiva legação.—Registrou-se na verba 5ª—Extraordinaria no Exterior—a quantia de 283\$704 e na 26ª—Diferenças de cambio—a de 420\$674;

N. 158, de 30 de julho, com a conta da importância de 57\$800 de publicações feitas no *Jornal do Brasil*;

N. 159, de 30 de julho, com a conta da Companhia Lloyd Brasileiro, da quantia de 367\$500 de passagens concedidas pelo consul geral em Montevidéo a brasileiros espatriados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Solicitados em avisos:

N. 1.661, de 1 do corrente, transporte de machinismos e aparelhos de pressão da agua para o reservatorio do Pedregulho, 60\$300;

N. 1.662, de 1, objectos fornecidos á hospedaria de imigrantes de Pinheiro, em maio, 240\$700;

N. 1.670, de 2, fornecimento de carimbos, sinetes e accessorios á Directoria Geral dos Correios, em junho, 2:075\$000;

N. 1.671, de 2, aluguel de aparelhos telephonicos ao serviço da Inspeção Geral de Obras Publicas no 1º semestre deste exercicio, 1:056\$250;

N. 1.672, de 2, publicações feitas e fornecimentos á dita inspecção pela Imprensa Nacional, de janeiro a março, 672\$660;

N. 1.673, de 2, fornecimentos feitos para o abastecimento de agua a esta capital, em abril e maio, 1:344\$990;

N. 1.674, de 2, ditos feitos para os trabalhos do ramal do Brejo ao Xerem, de março a junho, 5:633\$756;

N. 1.676, de 2, ajudas de custo a dous empregados da Directoria Geral dos Correios que inspecionaram a agencia de Pindamonhangaba 200\$, cada um, 400\$000;

N. 1.685, de 3, fornecimento de viveres feito á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores em junho, 3:461\$540;

N. 1.684, de 3, medicamentos fornecidos á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores, 50\$542;

N. 1.686, de 3, fornecimento de agua á mesma hospedaria em junho ultimo, 585\$700;

N. 1.695, de 3, ajuda de custo ao engenheiro Pedro Betim Paes Leme em commissão na Europa, 4:007\$000;

N. 1.693, de 5, fôrta dos salarios dos serventes da Directoria Geral de Estatística de julho, 372\$000;

N. 1.690, de 3, subvenção á empresa viação do Brazil pela navegação a vapor dos rios das Velhas e S. Francisco em maio, 12:500\$000;

N. 1.699, de 5, objectos de expediente fornecidos em maio á Inspeção Geral de Obras Publicas, 280\$140;

N. 1.700, de 5, fornecimento feitos para o serviço de conservação das florestas nacionaes, estradas e caminhos em maio, 1:801\$207;

N. 1.701, de 5, ditos idem para os serviços de limpeza de encanamentos, reparos e melhoramen'to de distribuição de agua em maio, 11:762\$451;

N. 1.702, de 5, ditos idem para o deposito central e officinas da dita inspeccoria em maio, 2:788\$563;

Foi julgada boa a applicação da quantia de 7:535\$84 feita pelo director-secretario da assistencia medico-legal de alienados em maio ultimo, por conta do adiantamento de 11:000\$, segundo os documentos que acompanharam o aviso da justiça e negocios interiores n. 2.225, de 24 de julho ultimo.

De 91\$600 feita pelo amanuense da repartição fiscal do governo junto á Companhia *City Improvements* de janeiro a junho por conta do adiantamento de 100\$, segundo os documentos que acompanharam o aviso n. 1.664, de 1 do corrente.

De 974\$400 feita pelo comprador da inspecção geral de obras publicas em abril, como consta dos documentos que acompanharam o aviso n. 1.689, de 3 do corrente.

Ministerios da Justiça e Negocios Interiores—Solicitados por avisos:

N. 2.257, de 27 de julho, objectos de expediente fornecidos ao Instituto Sanitario Federal em junho, 426\$000;

N. 2.297, de 31, ajuda de custo ao senador Ramiro Barcellos, 400\$000;

N. 2.297, de 1 do corrente, gratificação ao 1º official da secretaria pela substituição do director da 2ª secção da Directoria Geral da Justiça, 183\$333;

N. 2.304, de 1, ajuda de custo ao deputado Dr. João da Matta Machado, 250\$000;

N. 2.307, de 2, fôrta dos salarios dos serventes do Instituto Sanitario Federal de junho, 200\$000;

N. 2.308, de 2, aluguel da casa em que funciona o Instituto Sanitario Federal, em julho, 500\$000;

N. 2.309, de 2, salarios dos serventes do Archivo Publico Nacional e gratificação ao que serve correio, 273\$333;

N. 2.310, de 2, folhas dos vencimentos das tripolações das lanchas empregadas nas visitas sanitarias interna e externa do porto, 2:270\$100;

N. 2.283, de 30 de julho, subsidio concedido ao Lyceu de Artes e Officios para a sua despesa, metade da quantia votada para este anno, 50:000\$000;

N. 2.321, de 3 do corrente, salarios dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes do mez de julho, 366\$420;

N. 2.325, de 3 do corrente mez, salarios dos serventes da Bibliotheca Nacional do mez de julho, 250\$000;

N. 2.108, de 12 de julho, fornecimentos feitos ao Instituto dos Surdos Mudos em junho, 1:712\$270;

N. 2.159, de 17, aluguel da casa e salario do servente e despesas miudas da Junta Commercial desta capital 463\$480; deixando de ser registrada a quantia de 122\$, por insuficiencia do credito;

N. 2.228, de 24, fornecimento de viveres feito ao almoxarifado do hospital maritimo de Santa Isabel em junho, 931\$800;

N. 2.269, de 29, fornecimentos de objectos de expediente e outros objectos feitos á repartição da policia em maio, 1:767\$126;

N. 2.291, de 31, fornecimentos feitos á Escola Polytechnica em julho ultimo, 5:419\$610;

N. 1.703, de 5, fornecimentos feitos para os serviços de reparos de proprios nacionaes em julho ultimo, 675\$040;

N. 1.701, de 5, serviços de carroças occupadas na remoção de terras e residuos extrahidos das galerias de esgoto de aguas pluvias em junho, 833\$000;

Ministerio da Marinha (despacho de 8 de agosto de 1895)—Avisos:

N. 1.441, de 25 de julho ultimo, devolvendo a conta de 185\$ a que se refere o aviso n. 1.157, de 5 de junho anterior, afim de ser registrada por conta da consignação—Custeo, e conservação d's pharões—da verba 17ª.—O tribunal deixou de registrar a despesa por já terem sido distribuídos, em sua totalidade aos estados do Espirito Santo e Santa Catharina os creditos destinados áquelles serviços.

N. 1.451, de 27 do mesmo mez, sobre o pagamento da quantia de 2:562\$318 de artigos fornecidos á secretaria do estado, á Repartição da Carta Maritima, á Escola Naval e á enfermaria de Copacabana, por conta de consignações das verbas 1ª, 17ª, 18ª e 23ª.—O tribunal mandou registrar a despesa.

N. 1.452 da mesma data sob o pagamento da quantia de 1:169\$150 proveniente de publicações e concertos por conta de consignações das verbas 3ª, 12ª, 13ª e 17ª o mesmo despacho.

N. 1.455, da mesma data, sobre o pagamento da despesa de 65:912\$027, de artigos suppridos ao commissariado geral da armada e ao almoxarifado do arsenal de marinha, por conta de consignações das verbas 9ª, 10ª, 15ª, 23ª, 24ª, 25ª.—O mesmo despacho.

N. 1.467, de 29 do mesmo mez, sobre o pagamento da quantia de 36:981\$140 pelo fornecimento de carne verde e pão a navios da armada e estabelecimentos da marinha em julho anterior, por conta da verba, Municiões de bocca, rações.—O mesmo despacho.

Ministerio da Guerra (despacho de 8 de agosto de 1895)—Avisos:

De 29 de julho ultimo, fazendo a distribuição do credito de 20:000\$ á Delegacia do Thesouro em Corityba, por conta da consignação—Remonta de cavallo para o exercito—da verba 20ª.—O tribunal mandou registrar a;

De 30 do mesmo mez, (2) dirigidos, um ao Ministerio da Fazenda, e outro, sob o n. 176, ao tribunal, sobre o pagamento ao Banco Italiano de Montevidéo das 16 letras na importância de 40:996\$170 que lhe foram passadas pela Legação do Brazil, provenientes de despesas feitas com soccorros e repatriação de brasileiros, por conta de consignações das verbas—Hospitais e enfermarias—Etapas,—Fardamento,—Diversas despesas e eventuaes.—O tribunal resolveu solicitar esclarecimentos que o habilitem a resolver o assumpto.

N. 177, da mesma data, devolvendo com os esclarecimentos solicitados em officio n. 9), de 13 do mesmo mez, a conta de 37:055\$355 proveniente do fornecimento feito pela Companhia Industrial do Brazil de tela amiantina destinada á confecção de cartuchos de artilharia por conta do credito do decreto n. 1.923, de 21 de dezembro de 1894.—O tribunal mandou registrar a despesa, cujo pagamento fora solicitado em aviso n. 155, de 5 do referido mez.

N. 179, de 2 do corrente mez, sobre o pagamento da despesa de 51:833\$571 de artigos fornecidos á Intendencia da Guerra por conta de consignações das verbas 7ª, 11ª, 17ª, 18ª e 19ª e credito do decreto n. 1.923, de 24 de dezembro de 1894.—O tribunal mandou registrar a despesa.

Exames de preparatorios —

O resultado dos exames effectuados no Externato do Gymnasio Nacional ante-hontem, foi o seguinte :

Portuguez — Approvados : Joaquim Saldanha Marinho Samico, plenamente ; Candido Libanio e Cecilia do Alvarenga Guimarães, simplesmente. Houve 3 inhabilitados.

Inglez — Approvados : Fernando Muniz Freire, plenamente ; Alfredo da Silva Tavares, João Macieira e Augusto Hollingier de Souza, simplesmente. Houve um reprovado.

Francez—Tres inhabilitados.

Arithmetica— Approvados simplesmente : Luiz Soares Horta Barbosa, Armando Teixeira Marques e Mario Lobo Leite Pereira.

Houve dous inhabilitados e um reprovado.

Algebra—Approvado: simplesmente, Francisco Paula de Oliveira.

Geographia— Approvados Carlos da Costa Moreira, plenamente; Antonio de Souza Valle e Santos Lahera y Castilho, simplesmente. Houve um inhabilitado e um reprovado.

Pedagogium — Hoje, ás 7 horas da noite, o Sr. professor Dr. Monteiro da Silva, continuará o curso gratuito de agronomia.

Correlo — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

Pelo *Commandante Alvim*, para Itapemirim e Victoria, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 ½, ditas com porte duplo até ás 5 idem.

Pelo *Kaffir Prince*, para Santos, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 ½, ditas com porte duplo até ás 7 idem.

—Amanhã:

Pelo *Espirito Santo*, para os portos do norte, por Victoria, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 ½, ditas com porte duplo até ás 7, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Congo*, para Montevideo e Buenos Aires, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 2 horas da manhã, cartas para o interior até ás 2 ½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Lugar Edvard*, para Cape Town, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, objectos para registrar até a 1 idem.

Pelo *Itaparica*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 ½, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

— Os remetentes da carta dirigida a Christovão de Souza Nunes, Areal, o da encomenda para D. Maria C. Capistrano, Recife, Pernambuco, são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

Observatorio do Rio de Janeiro

—Resumo meteorologico.—Dia 7 de agosto de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRA	HUMIDADE RE- LATIVA	DIRECÇÃO E VE- LOCIDADE DO VE- NTO EM ME- TROS POR SE- GUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	757.15	19.7	80.5	Nulla	Encoberto.
10 m.	759.71	21.9	86.0	NNE 1.3	Limpo.
1 t.	758.14	22.8	68.9	SE 4.7	Idem.
4 t.	758.02	21.2	67.4	SSW 7.1	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio-dia: en-
negrecido 49.3, prateado, 34.5.

Temperatura maxima 24.6.

Temperatura minima 17.8.

Evaporação em 24 horas 2mm,0.

Repartição Meteorologica—
Resumo meteorologico da estação do morro de Santo Antonio:

No dia 2 de agosto de 1895:

Horas	Barom. a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	763.41	22.0	16.85	86.4
1/2 d.	763.04	24.0	15.93	72
3 p...	761.67	22.4	16.60	82
Maxima.....		26.2		
Minima.....		20.0		
Média.....		23.1		
Evaporação à sombra			1m,3	

Dia 3 de agosto :

Horas	Barometro a 0°	Temperatura	Tensão do vapor	Humidade relativa
9 a...	762.01	21.0	15.44	83.2
1/2 d.	760.89	24.4	13.06	57
3 p....	759.06	24.6	14.57	63
Maxima.....		27.5		
Minima.....		18.6		
Média.....		23.0		
Evaporação à sombra			1m,6.	

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospitais de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dôres em Cascadura foi, no dia 5 de agosto de 1895, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	815	705	1.520
Entraram.....	45	43	88
Sahiram.....	38	49	87
Falleceram.....	5	6	11
Existem.....	817	693	1.510

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 723 consultantes, para os quaes se aviaram 803 receitas.

Fizeram-se 69 extracções de dentes.

E no dia 6 :

	Nac.	Est.	Total.
Existiam.....	817	693	1.510
Entraram.....	43	21	64
Sahiram.....	22	28	50
Falleceram.....	5	2	7
Existem.....	833	684	1.517

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 505 consultantes, para os quaes se aviaram 593 receitas.

Obituário — Sepultaram-se no dia 5 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Acces-o pernicioso — o fluminense Augusto Machado Zacarias, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua formosa n. 51; o brasileiro Manoel filho de Joaquim Antonio Carneiro, 22 mezes, residente e fallecido na Brigada Policial; o portuguez Antonio Bastos, 30 annos, casado, residente e fallecido á travessa Dias da Costa n. 14.

Artherio Sclerose — a brasileira Joaquina Rosa da Conceição, 50 annos, solteira, residente á rua Princeza Imperial n. 9 e fallecida na Santa Casa.

Athrepsia — a bahiana Alice, filha de Amancio Soares da Silva, 1 anno, residente e fallecida á Praia Formosa n. 57.

Broncho pneumonia — o portuguez Manoel, filho de João Estevão Franco, 1 anno, residente e fallecido á rua Dr. Souza Neves n. 15; a fluminense Idajamira, filha de Alfredo Gomes de Oliveira, de 5 mezes residente e fallecida á rua Castorina Pires 33.

Convulsões — a fluminense Gracinda, filha de José Cardoso Diogo, 6 mezes, residente e fallecida á rua de Santa Luzia n. 1.

Colica infantil — uma criança do sexo masculino, fluminense, filha de Maria dos Passos, residente e fallecida á rua do Senado n. 218.

Chloro anemia — a fluminense Adelina Victorino, filha de Mariano Victorino, 7 annos, residente e fallecida á rua Esperança n. 16.

Congestão do fígado — a portugueza Angelina Gomes, 33 annos, viuva, residente e fallecida no Hospicio Saude da Gamboa.

Embolia cerebral—o africano Pedro, 9º annos, solteiro, residente e fallecido á rua Malvino Reis n. 92.

Febre remittente palustre—o fluminense Antonio de Souza Paes, 49 annos, solteiro, residente e fallecido á rua do Conde do Bomfim n. 82.

Febre amarella—o hespanhol Ramon Blanco 19 annos, solteiro, residente á rua da Candelaria n. 33 e fallecido no hospital de S. Sebastião.

Iipoemia intertropical — a exposta de n. 40.907, brasileira, 8 annos, fallecida no Hospicio de Saude da Gamboa.

Impaludismo—a fluminense Deolinda, filha de João Salvador, 1 anno, residente e fallecida á travessa do Maia n. 2.

Insufficiencia mitral — o fluminense Augusto de Noronha Freire de Andrade e Silva, 55 annos, casado, residente a rua Silva Braga n. 12 e fallecido na Santa Casa.

Infeção purulenta — o fluminense Salomé, filho de Maximiano Polycarpo de Lima, 2 1/2 annos, residente e fallecido á rua da Gamboa n. 83.

Lesão do coração — a fluminense Joaquina Maria Cecilia, 55 annos, solteira, residente em N. S. da Piedade de Iguaçu e fallecida na Santa Casa.

Marasmo — o brasileiro Daniel Marcellino Cova, 49 annos, casado, fallecido no Hospicio Nacional de Alienados.

Meningite—Antonio Arnaldo, filho de Julio Pereira Soares, oito annos, residente e fallecido á rua da Imperatriz n. 19.

Nephryte—o fluminense Antonio, filho de Antonio Moreira Santos, 2 1/2 annos, residente e fallecido na Quinta do Cajú.

Queimadura—a fluminense Delfina Maria da Conceição, 42 annos, solteira, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 129 e fallecida na Santa Casa.

Peritonite—a fluminense Pacifica de Mendonça Costa, 28 annos, casada, residente e fallecida á rua do Curvello n. 12.

Syncope cardiaca—o fluminense Francisco José Mathias, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua Costa Ferraz n. 68.

Tisica pulmonar—a fluminense Francelina Felisberta, 20 annos, residente á rua D. Anna Nery n. 56 e fallecida na Santa Casa.

Tuberculos pulmonar— os fluminenses Candida Maria da Conceição, 22 annos, casada, residente em Campo Grande e fallecida na Santa Casa; Cludio da Cruz Fernando, 19 annos, solteiro, residente e fallecido no hospital de S. João Baptista; o portuguez José Gonçalves Vianna, 25 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Espirito Santo, n. 27; a fluminense, Martiniana Maria do Carmo, 50 annos, casada, residente e fallecida á rua de S. Pedro n. 18; a brasileira Antonia Faustina Pereira, 31 annos, casada, residente á rua da Floresta e fallecida na Santa Casa; o fluminense, Manoel Ferreira de Brito, 17 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Frei Caneca n. 48. Total 7

Variola confluyente—o portuguez José Dias Fernandes, casado, residente e fallecido á rua do Jogo da Bola n. 70; a fluminense, Albertina, filha de Constança; Alfredo Gonçalves, 1 1/2 annos, residente e fallecido á rua do Livramento n. 169; o alagôano, José Antonio Silva Dias, 28 annos, solteiro, residente e fallecido á rua de Santa Barbara; o fluminense, Valérim, filho de Elvira de Souza Andrade, 12 annos, residente e fallecido á rua Moraes e Valle n. 34; o portuguez, Sebastião Gonçalves da Silva, 16 annos, solteiro, residente á rua Barão do Triunpho e fallecido no hospital de Santa Barbara; o fluminense, Eduardo Mendes de Aguiar, 21 annos, solteiro, fallecido no hospital de Santa Barbara, a sergipana Maria do Jesus, 30 annos, solteira, residente á rua dos Andradas n. 87 e fallecida em Santa Barbara. Total, 7.

Variola hemorrhagica — o brasileiro Julio dos Santos Brazil, 23 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Larga de S. Joaquim n. 112.

Fetos—um do sexo masculino, filho de Maria Faustina Alves, residente na Santa Casa; outro, filho de Antonio Eugenio Carneiro, fluminense, residente á rua de Todos os Santos n. 21. Total, 2.

No numero dos sepultados estão incluidos 10 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Sexta-feira, 9 de agosto, serão chamados neste externato os seguintes examinandos:

Portuguez— a 1 hora da tarde

Americo do Espirito Santo Fontenelle.
Arnaldo Antunes Fernandes.
Abel Noronha Gomes da Silva.
Carlos Cesar Lara Fortes.
Armando de Almeida Barros.
Alvaro Cotegepe Milanez.

Turma supplementar

João Prado Guedes.
Henrique Lacerda Troise.
Euclides Moreira Alves.
Joaquim Knuth Machado.
Orestes Generso do Lourical.
Noemi Luz.

Frances— a 1 hora da tarde

Julião Rangel de Macedo Soares.
Astrogildo Clair de Azevedo.
Eduardo Augusto Pereira.
Luiz Soares Horta Barbosa.
Franklin de Noronha.
Fernando Muniz Freire.

Turma supplementar

Manoel Ribeiro de Almeida.
Oscar Durão.
Lindolpho Nigro.
Luiz de Assis Mascarenhas.
João Candido Brazil Junior.
Augusto Pereira da Rocha Vianna.

Inglez — (a 1 hora da tarde)

Luiz Betim Paes Leme Sobrinho.
Americo Lobo Leite Pereira Junior.
José Antonio Domeque de Barros.
Carlos Vieira Rechsteiner.
Oswaldo Poggi de Figueiredo.
Mario Juvencio de Noronha.

Turma supplementar

Luiz Soares Horta Barbosa.
Roberto Musso.
Luiz Autran de Alencastro Graça.
Benito Luiz Maurell.
Luiz de Quioiroz Carneiro Mattoso.
Joaquim Machado Pereira Vianna.

Latim — (as 2 horas da tarde)

Casimiro de Souza.
Aprigio do Rego Lopes.
Balbino da França Mascarenhas.
José Maria Pereira da Silva.
Eleaterio Barbosa de Gouvêa.
Jayme Augusto dos Santos Miranda.

Turma supplementar

Henrique Itiberê.
Firmo de Souza Vianna.
Victor Cabral de Teive.
José Nabuco Neiva.
Frederico Ramos.
João Baptista de Lacorda.

Geographia — 1ª mesa (as 2 horas da tarde)

Oscar José de Mello e Souza.
Carlos Eduardo Tribonilles.
Nicolau José Marques Junior.
Luiz Bello de Souza Breves.

Geographia — 2ª mesa (a 1 hora da tarde)

Manoel Ribeiro de Almeida.
Felippe Uchôa Horacio e Silva.
Francisco Paula de Oliveira.
José Sampaio da Costa Pereira.

Turma supplementar

Mauricio Leitão da Cunha.
Joaquim Moraes Pinheiro.
Garfield Augusto Perry de Almeida.
José Bessa de Carvalho.
Oscar Oswaldo Suzano.
Julio Hensler de Freitas.
Alfredo Guanabara.
José Olympio de Arruda Pinto.

Arithmetica e algebra — 1ª mesa (a 1 hora da tarde)

Manoel Octaviano de Magalhães.
Victor Limoeiro.
José Corrêa Julio.
Antonio Augusto de Araujo Franco.

Arithmetica e algebra — 2ª mesa (a 1 hora da tarde)

Domingos de Souza Leite.
Rodolpho Vaccani.
Estevão Ribeiro de Rezende Junior.
Alfredo Borges Monteiro.

Turma supplementar

Octavio Alves Barroso.
Manoel Ferreira Pinto.
Arthur de Araujo Braga.
Rubens da Silva Leitão.
Lucas Bicalho.
João Macieira.

Manoel Caetano de Aguiar Brandão Netto.

Antonio Thiers Fróes da Cruz.
Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1895.—
O secretario, *Paulo Tavares*.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Dr. director, faço publico que acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes, a contar desta data, a inscrição dos candidatos no concurso ao lugar de lente substituto da 1ª secção desta faculdade, vago pela nomeação do Dr. José Machado de Oliveira para lente cathedratice.

O concurso, que será feito nos termos do decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias:

Philosophia;
Historia de direito;
Direito publico e constitucional;
Direito das gentes;
Diplomacia e historia dos tratados; e
Explicação succinta do direito patrio, constitucional e administrativo.

Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir, no acto da inscrição, seus diplomas e titulos ou publicas-fôrmas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o Dr. director lavrar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 4 de junho de 1895.— O secretario, *André Dias de Aguiar*.

Faculdade de Direito de São Paulo

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro mezes a contar desta data, a inscrição dos candidatos no concurso ao lugar de lente substituto da segunda secção desta faculdade. O concurso que será feito nos termos do decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias: Direito Civil, duas cadeiras. Direito Commercial, duas cadeiras. Explicação succinta do direito patrio civil, commercial e criminal. Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir no acto da inscrição seus diplomas e titulos, ou publicas fôrmas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e folha corrida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados mandou o Sr. Dr. director lavrar o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado nos jornaes desta cidade e nos do Capital Federal. S. Paulo, 5 de agosto de 1895.—O secretario *André Dias de Aguiar*.

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do Sr. Dr. director faço publico que por determinação de sua excellencia o Sr. ministro da justiça e negocios interiores, transmittida em telegramma n. 370, de 13 do corrente mez, fica prorogado por dous mezes a contar desta data o prazo de inscrição marcado no edital de 17 de fevereiro ultimo, para o concurso ao lugar de lente substituto da quinta secção desta faculdade.

Recife, 16 de junho de 1895.— O secretario, *J. Telesphoro da Silva Frugoso*.

Exposição Geral de Bellas Artes

Até ao dia 10 do corrente recebem-se na Escola Nacional de Bellas Artes as obras de arte pertencentes á secção de architectura e bem assim ás da secção — artes applicadas á industria — destinadas á Exposição Geral de Bellas Artes, que se realizará em setembro do corrente anno.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta a datar do hoje, neste laboratorio a inscrição, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos lugares de chimico de 3ª classe, a que refere-se o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscrição os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do lugar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 9 de agosto de 1895.— O director, *Dr. José Borges Ribeiro da Costa*.

Casa de Correção

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

A Casa de Correção da Capital Federal recebe no dia 12 do corrente, ao meio-dia, propostas para o fornecimento de material para as officinas, carne verde, farinha ou trigo, lenha, gallinhas, frangos, ovos, objectos para expediente durante o segundo semestre do corrente anno, e bem assim para a compra de 1.319 metros de algodão branco trançado, 645 ditos de dito azul, trançado, 964 ditos de dito riscado e 258 lenços de chita para uso dos presos.

Os concurrentes devem exhibir até ao mesmo dia, documentos que provem terem pago o imposto do semestre corrente e tambem amostras dos tres artigos, algodão branco, riscado e azul.

As propostas devem ser em duplicata, sem rasuras nem entrelinhas ou emendas, sendo o preço de cada uma unidade por extenso e algarismo e conterão declaração de sujeitarem-se ás condições estabelecidas.

Nesta secção todas as informações sobre os fornecimentos e objectos a contractar, serão prestadas desde já.

Capital Federal, 7 de agosto de 1895.— O chefe, *Gabriel Getulio Nogueira*.

Recebedoria

1º DISTRICTO

Relação dos collectados que soffreram augmento no imposto de industrias e profissões para o exercicio de 1895

Rua do Sacramento:

N. 1, Manoel Pereira Jorge.
N. 27 B, João Jacintho Loreto.
N. 27, Antonio Freire.
N. 12, Guimarães Irmão & Comp.

Rua Leopoldina:

N. 1, Emma Garcia & Comp.
N. 2, Abel Marques.

Rua dos Andaraes:

N. 13, José F. da Costa.
Ns. 15 e 17, Manoel José de Magalhães Machado.
N. 21, Corrêa de Azedo & Coelho.
Ns. 15 a 23, Antonio Francisco Gonçalves.

N. 27, Leal Oliveira Silva & Comp.
 N. 27, Francisco Antonio de Carvalho.
 N. 31, Antonio Ernesto Alves.
 N. 33, Juvencio de Azevedo.
 N. 33, Viuva Santos & Comp.
 N. 37, Manoel José da Silva.
 N. 39, F. Marcianno.
 N. 57, Alfredo & Comp.
 N. 61, Luiz Beratz & Comp.
 N. 73, Domingos Joaquim da Silva & Comp.
 N. 77, Francisco Ferreira Vaz & Comp.
 N. 87, Antonio Mathias Picon.
 N. 93, Bernardino de Moura.
 N. 95, José de Amorim.
 N. 4, José Antonio Barbosa.
 N. 4, Antonio José Gomes de Paiva & Comp.
 N. 6, Vasco & Santos.
 N. 8, Juvencio de Azevedo & Comp.
 N. 8, José Frederico Pimegen.
 N. 8, J. C. Pereira Braga.
 N. 8, Francisco Eduardo da Fonseca.
 N. 8, Alvaro Dias Patricio.
 N. 26, Antonio da Costa.
 N. 28, Serafino Casentino.
 N. 28, J. Pinto de Souza & Comp.
 N. 30, J. Pinto de Souza & Comp.
 N. 38, Souza & Oliveira.

Rua da Conceição :

N. 1, Manoel Gomes & Comp.
 N. 3, J. S. Jardim.
 N. 13, João Antonio de Oliveira.
 N. 13, Conceição & Irmão.
 N. 17, Affonso de Vasconcellos.
 N. 25, José da Silva Maia.
 N. 27, Manoel de Almeida Couto.
 N. 29, João Ramos Silva.
 N. 31, Albino Luiz Alves.
 N. 37, José Antonio Lopes.
 N. 39, A. Silva & Comp.
 N. 53, A. Francisco José da Silva Moura.
 N. 65, Antonio José da Silva.
 N. 69, Antonio Julio Rodrigues.
 N. 107, Manoel Cousero & Silvino.
 N. 8, Pedro Souza Amarante.
 N. 32, Bernardino Peixoto da Silva.
 N. 36, Pereira de Oliveira & Comp.
 N. 44, Francisco Monteiro Junior & Comp.
 N. 56, Martinho Vicente Veiga.
 N. 68, José Joaquim Rodrigues Carneiro.
 N. 68 B, M. J. Ribeiro Guimarães.
 N. 70, Lourenço F. Pamure.
 N. 72, Carvalho & Comp.
 N. 74, Luiz Fernandes.
 N. 76, Cypriano da Silva Paranhos.
 N. 104, Joaquim Antonio de Paiva.
 N. 108, Lopes & Mendes.

Rua de S. Jorge:

N. 1, José Luiz Pacheco.
 N. 1, Almeida & Dias.
 N. 1, Manoel Caetano de Sant'Anna.
 N. 1, Henrique Aderne.
 N. 23, Fernando Biemolino.
 N. 45, Antonio Maria Lisboa.
 N. 61, Silva & Ferreira.
 N. 67, Manoel Albino Ribeiro Gomes.
 N. 6, Albino Mathias.

Rua do Regente:

N. 13, Joaquim Rodrigues & Comp.
 N. 15, Gomes & Sobrinho.
 N. 17, José Pereira da Silva.
 Ns. 33 e 35, Manoel José Martins & Filhos.
 N. 41, Manoel Martins & Pilau.
 N. 57, Milene Doel Bise Couri.
 N. 69, Augusto Matta & Comp.
 N. 38, José Nunes Louzada.
 N. 50, Francisco Cardoso da Silva & Comp.
 N. 72, Albino Moreira Teixeira & Comp.
 N. 76, José de Souza Dias.
 N. 78, Antonio Cancio da Silva Porto.
 N. 84, Francisco Monteiro.

Rua do Nuncio:

N. 11, Charles Schimith.
 N. 13 A, J. M. Velludo.
 N. 15, Manoel Leite.
 N. 21, Francisco Gomes Siqueira & Comp.
 N. 39, Abrahão & Miguel Cuse.
 N. 53, João José Leite.
 N. 2, Casaes Irmão & Comp.
 N. 2, Joaquim José de Barros.
 N. 20, Joaquim Pereira Tavares.
 N. 44, Antonio Cypriano.

N. 50, Ivo Valente da Cruz.
 N. 52, Edgar Baptista da Silva.

Travessa do Commercio :

Ns. 7 e 9, Vieira Mattos Albano & Comp.
 N. 4, Dias Garcia & Comp.
 N. 18, Silva Monarcha & Fonseca.

Travessa Oliveira:

N. 6, Domingos Soares Machafo.
 N. 12, Henrique Gomes Pimentel & Comp.

Becco dos Barbeiros:

N. 2, Braulio Guidão & Comp.
 Ns. 4 e 6, Arnaldo Dias Ferreira.

Largo do Rosario:

N. 11, Francisco da Motta Frazão.
 N. 11, Francisco Corrêa de Mello.
 N. 13, Cardozo & Comp.
 Ns. 21 e 23, Ernesto Gonçalves Guimarães.
 N. 10, Lobo & Diniz.
 N. 12, C. de Castro & Comp.
 N. 18, Bernardino Pereira Silva Monteiro.
 N. 22, Ribeiro Pinto & Comp.

Praça D. Pedro II :

N. B, Pinheiro Maia & Comp.
 N. 6, Carvalho Vasconcellos & Comp.
 N. 12 B, José de Castro & Comp.
 N. 12 C, Manoel José Pereira Dias Andrade.
 N. 12 E, Francisco F. Castello Branco.

Becco S. João Baptista :

N. 7, Thomaz Borges.
 N. 2, J. C. Nogueira & Comp.

Largo de Santa Rita :

N. 2, Estevão Joaquim Martins.
 Ns. 4 e 6, Pinheiro & Silveira.
 N. 18, Justino da Silva Nogueira.
 N. 26, André Garcia.

Capital Federal, 8 de agosto de 1895. —
 O lançador, *Pedro R. Alvares*.

Caixa de Amortização

Faz-se publico, para conhecimento de todos, que a junta administrativa desta repartição, com assistencia do director geral de contabilidade do Thesouro Federal e do representante do Banco da Republica do Brazil, conferirá, no dia 9 do corrente, ás 11 horas da manhã, na secção de substituição de papel-moeda, 27.134.359\$000, representados pelas seguintes notas: 315.137, do governo, trocadas nesta repartição; 262.990, trocadas em diversos estados; 182.331, resgatadas da circulação em virtude do decreto n. 1.987, de 14 de março do corrente anno; 108.987, de diversos bancos de emissão, recolhidas pelo Banco da Republica do Brazil e 22.075, do extinto Banco do Brazil e suas caixas filiaes.

Todas estas notas deverão ser incineradas no dia subsequente nas fornalhas das officinas de machinas da Alfandega desta capital.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1895. — O inspector, *M. A. F. Trigo de Loureiro*.

Fazenda de Santa Cruz

AFORAMENTO DE TERRENOS

Tendo o general de divisão Dr. Bibiano Sergio Macedo Fontoura Costallat requerido o aforamento de tres lotes de terreno com 22 metros de frente cada um, situados na Area de Petropolis, 1ª secção do foro, obrigando-se a cumprir as instrucções de 30 de outubro de 1891 e decisão de 29 de maio de 1893, em virtude das quaes tem de fazer dentro de tres annos difficções que pelo menos tenham o valor de taes terrenos, convida-se a quem os pretender a apresentar suas propostas em carta fechada nesta directoria no prazo de 30 dias a contar desta data; ficando o pretendente preferido e obrigado a indemnizar a Fazenda Nacional do valor de um predio existente no referido terreno, que, conforme a avaliação feita será no minimo de 4:000\$000.

Directoria das Rendas Publicas, 6 de agosto de 1895. — O director, *Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque*.

Contadoria da Marinha

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Por esta repartição se faz publico que, de conformidade com o aviso n. 1.524, de 5 do corrente, se tem de proceder o concurso para preenchimento de uma vaga de praticante.

Os candidatos que se acharem habilitados, na forma do art. 44 do regulamento que baixou com o decreto n. 277 C, de 22 de março de 1890, abaixo transcripto, deverão apresentar nesta repartição até o dia 31 do corrente mez seus requerimentos devidamente documentados.

Art. 44. Ninguém poderá ser nomeado para o lugar de praticante da Contadoria da Marinha sem provar que tem bom procedimento e a idade, pelo menos, de 18 annos, mostrando em concurso boa lettra, conhecimento perfeito da grammatica e lingua nacional, assim como de arithmetica até a theoria das proporções inclusivamente.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1895. — O contador, *Mathias José dos Santos Carvalho*.

Escola Naval

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, director interino, previno aos interessados que a mesa examinadora dos candidatos á carta de piloto dos navios do commercio reunir-se-á sabbado, 10 do corrente, á hora habitual.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1895. — O secretario, *Lucidio Augusto Pereira do Lago*.

Intendencia da Guerra

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 9 do corrente mez, até ás 12 horas da manhã, para a compra dos artigos abaixo especificados.

Para os alumnos da escola militar:

1.518 metros de flanela azul ferrete.
 2.530 metros de metim trançado de cores.
 910^m,80 de entreteia fina.
 1.074^m,90 de morim para forros.
 877^m,20 de brim de linho branco trançado para calças.
 2/496^m,40 de brim escuro fino trançado.
 2/5^m,60 de ganga azul para vistas.
 506 kepis.
 1.012 pares de botinas iguaes ao typo.

Todos os artigos serão fornecidos de prompto, a excepção dos kepis e das botinas que deverão ser no menor prazo possivel.

Os proponentes, sob pena de não serem tomadas em consideração as suas propostas, deverão apresentar amostras dos artigos que pretenderem fornecer, para as quaes não hajam typos.

As propostas devem ser em duplicata, com referencia a um só artigo, e deverão conter a largura das fazendas, e numero e marca das amostras e a declaração de sujeitar-se á multa de 5 % no caso de recusar-se assignar o respectivo contracto.

Não serão aceitas amostras apresentadas em peças, cartões ou retalhos insufficientes.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 1895. — O secretario, *A. B. da Costa Aguiar*.

Directoria Geral da Industria

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.968 — James Jones Faulkan.

N. 1.909 — José Moreira Ventura Lisboa.

N. 1.910, Eugène Worms.

N. 1.911, Heinrich Reineche.

Convido os Sr. concessionarios acima mencionados a comparecerem nesta directoria geral no dia 10 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de assistirem á abertura dos respectivos involucros.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1895. — O director-geral interino, *Augusto Fernandes*.

Inspecção Geral das Obras Publicas

VENDA DE FERRO FUNDIDO EM TUBOS INUTILIZADOS

O cidadão Dr. inspector geral desta repartição manda fazer publico que recebem-se propostas no dia 17 do corrente, a 1 hora da tarde, para venda de 200 toneladas de ferro fundido em tubos inutilizados existentes no deposito da Penha (Fazenda Grande), sendo preferida a proposta que mais vantagens oferecer aos cofres publicos.

Antes da abertura das propostas, que terá lugar no dia e hora acima indicados, os concorrentes depositarão na agencia desta repartição a quantia de quinhentos mil réis para garantia da assignatura do respectivo contracto, incorrendo na pena de perda desta caução si dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da abertura das propostas, não se apresentar o proponente preferido para assignar o contracto.

Todos os transportes correrão por conta do comprador.

Os concorrentes podem dirigir-se á 3ª divisão desta inspecção, á praça da Republica n. 103, para obterem quaesquer esclarecimentos que desejarem.

Capital Federal, 7 de agosto de 1895.—*F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

E. de Ferro Central do Brazil

Declaro-vos para a devida execução que o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso sob n. 127, de 31 de julho proximo passado, deliberou revogar o aviso de 29 de março de 1889 que reduziu as tarifas dos cereaes, passando a ser incluídos na 5ª classe da tarifa geral n. 3 os productos estrangeiros despachados na estação desta capital e na do Norte, em S. Paulo, continuando os nacionaes a ser despachados nas estações de exportação pela tarifa especial n. 5, sem o abatimento de 50 % de que actualmente gosam.

Outro sim, resolvo tornar extensiva a todos os artigos, que a estrada houver de transportar, a cobrança da taxa fixa para remuneração do serviço da carga e descarga, semelhantemente ao que ora se dá em relação aos artigos comprehendidos na 7ª classe da tarifa geral n. 3 e alguns outros, ficando, porem, reduzida aquella taxa a \$500, com applicação geral.

A presente ordem entrará em vigor no dia 7 do corrente.

Capital Federal, 6 de agosto de 1895.—*Manoel Antonio da Silva Reis*, chefe interino da contabilidade.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Corrêa da Costa & Comp. requererem titulo de aforamento de cento e trinta e dois metros de accrescidos aos accrescidos dos ns. 59, 61 e 63 e bem assim noventa e nove metros aos accrescidos de accrescidos correspondentes aos ns. 65, 67 e 69, todos da praia de S. Christovão. De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão e apresentar-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Capital Federal, 11 de julho de 1895.—*Arthur Augusto Machado*, chefe do secção interino.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director interino de fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que o Dr. Ubaldino do Amaral Fontoura requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhãs correspondentes aos de ns. 76 a 82 da praia do Flamengo, e bem assim os accrescidos fronteirios.

De accordo com o decreto n. 4105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentar-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Capital Federal, 18 de julho de 1895.—*Arthur Augusto Machado*, chefe do secção interino.

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

8ª secção

De ordem do director de fazenda faço publico para conhecimento dos interessados que José Agostinho dos Reis contractante da construção de villas operarias, requereu titulo de aforamento dos terrenos existentes entre a rua Conde de Irajá e travessa de D. Honorina, uma fachada comprehendida entre as ruas Conde de Irajá, S. Clemente e travessa do Marques, outro situado entre as ruas Martins Ferreira e Conde de Irajá, fazendo tambem frente para a travessa de D. Honorina, no bairro de Botafogo, freguezia da Lagôa e bem assim o terreno á rua de D. Alice entre os predios ns. 6 e 8 na estação do Rocha, freguezia do Engenho Novo, os quaes allega estarem devolutos, por isso convido a todos aquellos que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias com documentos que provem seus direitos, findo o qual, a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Rio de Janeiro, 1 de agosto de 1895.—O chefe de secção, *Arthur Alfredo Rensburg*.

3ª SUB-DIRECTORIA DE FAZENDA

De ordem do Sr. Dr. sub-director, faço publico para conhecimento dos interessados, que o Sr. James Beisosem Kenedy requereu o titulo de aforamento de terrenos de marinhãs fronteirios aos predios ns. 21 e 23 da rua Seador Vergueiro, e, por isso, segundo o decreto n. 4.105 de 23 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1895.—O chefe, *Carlos Alberto Leal da Cunha*.

8ª SUB-DIRECTORIA DE FAZENDA

De ordem do Sr. Dr. sub-director, faço publico para conhecimento dos interessados que o Sr. Antonio Leivas, por seu procurador, requereu titulo de aforamento do terreno de accrescidos fronteirios ao predio n. 77 da praia Formosa, e, por isso, segundo o decreto n. 4.105, de 23 de fevereiro de 1868, convido a todos aquellos que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de trinta dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1895.—O chefe, *Carlos Alberto Leal da Cunha*.

Commissão Municipal

ALISTAMENTO DE 1895 SEGUNDO DISTRICTO ELEITORAL (Continuação) Freguezia do Sacramento 1º e 2º districtos

Antonio Alexandre Pinheiro.
Antonio Alvares Teixeira (padre).
Antonio Barreiros.
Antonio Bernardo da Silva Brito Sarmento.
Antonio Bernardino da Silva.
Antonio Cancio da Silva Porto.
Antonio Corrêa Lima.
Antonio Corrêa de Castro.
Antonio da Cunha Moreira.
Antonio Dias Gomes do Valle.
Antonio Faria Charp.
Antonio Fernandes de Oliveira.
Antonio Ferrari.
Antonio Ferreira Caminha.
Antonio Gonçalves Rosas.
Antonio João Augusto Ferreira.
Antonio João de Faria.
Antonio Joaquim Ferino.
Antonio Joaquim Fernandes.
Antonio Joaquim Teixeira Lopes.
Antonio José Benedicto.
Antonio José Braga.
Antonio José Braga.
Antonio José de Castro (Dr.).
Antonio José da Costa.
Antonio José Coelho da Costa.
Antonio José Ferreira.
Antonio José Fernandes.
Antonio José Gonçalves.
Antonio José Ribeiro.
Antonio José Mascarenhas.
Antonio José da Silva Amorim.
Antonio Lopes de Oliveira.
Antonio Lucio Fiuza Lima.
Antonio Luiz de Mello.
Antonio Maria da Silveira.
Antonio Malheiros dos Anjos.
Antonio Oscar da Motta.
Antonio Paulino de Barros.
Antonio Pedro de Souza.
Antonio José da Silva.
Antonio Pereira de Avila.
Antonio Pinto Damaso.
Antonio Ribeiro de Miranda.
Antonio Serrano.
Antonio de Souza Vieira.
Antonio Valladão.
Antonio do Valle dos Santos Loureiro.
Antonio Vieira Garcia.
Aarão Doria.
Abrão Basilio.
Abilio Ferreira da Silva Arêas.
Accacio Ferraz de Abreu (Dr. conego).
Adão José Abraham.
Adelino Moreira Guimarães.
Adelis Rossas.
Adriano José de Araujo.
Adolpho Pereira da Silva.
Affonso Alberto Corte Real e Silva.
Affonso Henrique de Mello.
Affonso da Silva Corrêa.
Agostinho Estevão Teixeira Xavier.
Agostinho José Ferreira.
Agostinho Melina.
Aggripino Nunes de Menezes.
Ajax de Almeida Ramos.
Albano José de Miraupa.
Alberico Perrot.
Alberto de Almeida Ramos.
Alberto Augusto dos Santos.
Alberto Candido de Almeida.
Alberto Candido de Almeida.
Alberto Christiano Röhe.
Alberto Henrique da Costa.
Alberto de Lima Castro.
Alberto Lamartine Teixeira Lopes.
Alberto Pedro Corrêa.
Alberto de Souza.
Alberto Vicente Ferreira.
Alexandre Coelho de Sá.
Alexandre Conti.
Alexandre Pallango.
Alexandre Paulino da Silva.
Alfredo Antonio de Souza Lima.
Alfredo Corrêa Medina.
Alfredo José Elioni de Almeida.
Alfredo José de Paiva Gomes.
Alfredo Mercie.

Alfredo Maggioli de Azevedo Maia (Dr.).
 Alfredo da Rocha Vianna.
 Alfredo Valente da Silveira.
 Alvaro Teixeira da Cunha.
 Alvaro Gomes Teixeira.
 Alipio Ferreira Leal.
 Augusto Alves Pereira.
 Augusto Braziliano Teixeira Lopes.
 Augusto Bernacchi.
 Augusto Cesar de Freitas.
 Augusto de Oliveira Rocha.
 Augusto Rodrigues Horta.
 Augusto da Silva Barbosa.
 Augusto Symphrino Dias.
 Amaro Lima.
 Amaro Juvenal de Oliveira Lopes.
 Americo dos Santos.
 Angelo Bernacchi.
 Angelo de Miranda Freitas.
 Annibal Mascarenhas.
 Annibal Ribeiro.
 Annibal Ribeiro da Silva.
 Aniceto Pereira Conde.
 Anyckerne Pedro Franco.
 Argêo Silveira.
 Argentino Botelho de Lacerda.
 Arlindo de Oliveira Siqueira.
 Armando de Albuquerque Salles.
 Armando Bernacchi.
 Armando Monteiro.
 Armando Ribeiro da Silva.
 Arnaldo Dias da Costa.
 Arnaldo José da Costa.
 Ary Kerneo Sennofirmo.
 Antonio Theodosio Pinto.
 Arthur Carneiro de Barros e Azevedo.
 Arthur Felinto de Oliveira.
 Arthur Fernandes Picaluga.
 Arthur José de Araujo Neves.
 Arthur Lopes da Silva.
 Arthur Moreira de Souza Caldas.
 Arthur Soeiro.
 Arthur Lucas.
 Aquilino José da Silva.
 Assat Habeiche.
 Attila de Almeida Ramos.
 Attila de Bem Corrêa de Faria.
 Aureliano Ferreira de Souza.
 Aureliano Pinto dos Reis.
 Aureliano Vieira Werneck Machado (Dr.).
 Avelino Muniz Furtado Sirios.
 Avelino Rangel de Azevedo Coutinho.
 Auxebio Victor Teixeira Lopes.
 Balbino do Amaral Raposo.
 Bartholomeu Joaquim de Sá Couto.
 Belbino da Silva Borges.
 Beltrão Pinto de Souza Póvoa.
 Belisario Antonio de Menezes.
 Benjamin Domingues.
 Benjamin Cornello dos Santos.
 Bento Ferreira dos Santos.
 Bento José da Conceição.
 Benedicto Ferreira da Silva.
 Benevenuto Augusto de Azevedo.
 Bernardo José Pereira da Silva.
 Bernardino Francisco dos Santos.
 Bertholdo Bernardino Rodrigues.
 Braz Teixeira de Abreu Peixoto.
 Caetano Luiz Machado Junior.
 Caetano Marques Canella.
 Camillo Alcadio Alonso.
 Camillo Henrique Darcanchy.
 Candido Augusto Pinto Saraiva.
 Candido Francisco Machado.
 Candido de Souza Gama.
 Carlos Alberto Mangini.
 Carlos Augusto de Souza França (tenente-coronel).
 Carlos Cesar Samão.
 Carlos Manoel da Fonseca.
 Carlos Pereira Regal.
 Carlos Pereira Pinto Bravo.
 Carlos Ribeiro de Carvalho.
 Carlos da Silva Oliveira (capitão).
 Carlos Vasseur.
 Christovão Vaz Pinto Coelho.
 Claudio Teixeira de Azevedo.
 Clementino José dos Santos.
 Cesar Candido Pereira da Fonseca.
 Cesar de Sá Rabello.
 Cyro Manoel Dias.
 Cícero da Silva Pereira.
 Claudemiro Figueira.
 Clemente José de Araujo.
 Confuccio de S. Paio.

Constancio José Velasco.
 Christovam da Silva Pereira.
 Christovam Nolding.
 Custodio João dos Santos.
 Daniel Augusto Mesquita.
 David Cypriano da Silva.
 Delphim Pinheiro de Ulhôa Cintra.
 Domingos França.
 Domingo de Gusmão Gil.
 Domingos Martins de Oliveira Paranhos.
 Domingos Muniz Barreto.
 Dovindo Lopes Fernandes.
 Edmundo Rodrigues Chaves.
 Eduardo Augusto Cesar de Assis.
 Eduardo Augusto Montandon.
 Eduardo Augusto dos Santos Colin.
 Eduardo Ayres de Souza.
 Eduardo Damico.
 Eduardo José Monteiro dos Santos.
 Eduardo Placido da Costa.
 Eduardo Ribeiro Machado.
 Elias Faria Mello.
 Elpidio de Brito.
 Emilio Alves dos Santos.
 Eugenio Avelino da Silva.
 Eugenio Avelino da Costa.
 Eugenio Lobato de Vilhena Oliveira.
 Eugenio Lopes Guerra.
 Euclides Francisco do Nascimento.
 Eustaquio Oscar Faria Brito.
 Erico Gomes Torres.
 Ernesto Honório de Oliveira.
 Ernesto Guedes Alcoforado.
 Ernesto Lopes Guerra.
 Francisco Aga.
 Francisco Antonio Abrantes.
 Francisco de Arruda Camara.
 Francisco de Assis Guimarães Junior.
 Francisco Augusto de Barcellos.
 Francisco de Castro Cidade.
 Francisco Coelho da Silva Jardim.
 Francisco Corrêa Leal.
 Francisco Custodio Pereira de Barros (Dr.).
 Francisco Dias da Costa.
 Francisco Dutra de Sá.
 Francisco Fernandes da Costa Junior.
 Francisco Ferreira de Mattos.
 Francisco Ferreira de Andrade.
 Francisco Ferro Salgado.
 Francisco Ignacio Borges.
 Francisco Jacintho Fernandes Junior.
 Francisco Joaquim Braga.
 Francisco José Brum.
 Francisco José Dias Alves.
 Francisco José Henrique.
 Francisco José da Silva.
 Francisco Lopes Fernandez.
 Francisco Lincoln de Botafogo.
 Francisco Manoel Pereira.
 Francisco Marinho Lacerda.
 Francisco Marques Nunes.
 Francisco Martins Moreira.
 Francisco Monteiro de Queiroz.
 Francisco Paulo Nunes.
 Francisco de Paula Dias Sampaio.
 Francisco Paulo Nunes.
 Francisco Pereira do Nascimento.
 Francisco dos Santos Vieira de Souza.
 Francisco Silveira.
 Francisco Thomaz de Sant'Anna.
 Francisco Vieira Rodrigues.
 Faustino José da Costa.
 Francisco Moreira.
 Feliciano José de Mendonça.
 Felipe Barbosa.
 Felipe Francisco Dantas.
 Felipe Nogueira de Azevedo.
 Felix Maria da Cruz.
 Franklin Russel.
 Firmino Manoel Alves.
 Firmino Rodrigues Gonçalves.
 Frederico Augusto de Campos.
 Frederico Balsello Amargos.
 Gabriel B. Frias.
 Gabriel Muniz Franco.
 Gabriel Ramie Sabab.
 Gabriel de Souza Costa.
 Galdino de Salles Cordeiro.
 Geminiano José da Costa (capitão-tenente, Dr.).
 Germano Martins Castro.
 Getulio Justiniano de Mello.
 Gregorio Lobato de Villalba Alvim.
 Gustavo Marques Tupinambá.

Guilherme Severino de Oliveira.
 Henrique Cancio Ribeiro.
 Henrique Gomes de Carvalho.
 Henrique Leão Werneck.
 Henrique Rodrigues dos Santos.
 Henrique Emiliano da Silva Chaves.
 Henrique de Góes e Siqueira.
 Henrique José de Mello.
 Henrique Mario Mangini.
 Henrique de Magalhães Salles.
 Henrique da Silva Mendes.
 Herculano de Aquino.
 Herminio Lyra da Silva.
 Hildebrando de Araujo.
 Homem Publico.
 Honório José Vieira (alferes).
 Honório Julio Lopes.
 Honório da Silva Ribeiro.
 Horacio de Oliveira Silva.
 Horacio da Silva Tavares.
 Irenio Maynart Borges.
 Irineo Marcello.
 Ignacio de Souza Barbosa.
 Ignacio Silveira de Barcellos.
 João Antonio de Araujo.
 João Antonio Dias.
 João Antonio Lopes.
 João Antonio de Magalhães e Silva.
 João Alves de Brito.
 João Alves Dias Villela.
 João Amaro Rodrigues.
 João Ambrozio de Oliveira.
 João Angelo Piantieri.
 João Ayres de Souza.
 João Baptista da Silva.
 João Candido Leite Marques.
 João Candido de Araujo Leite.
 João Cecilio de Oliveira.
 João Doria dos Santos.
 João Domingues Pizarro da Costa.
 João Ferreira de Souza Guimarães.
 João Ferreira do Nascimento.
 João Feliciano da Costa Ferreira Filho.
 João Francisco de Lima.
 João Francisco Pereira Junior.
 João Gonçalves Pedreira (Dr.).
 João Guilherme de Souza.
 João Guilherme Monkem.
 João Jacintho Santos Junior.
 João Joaquim Theodoro.
 João José de Bastos Junior.
 João José Nunes Ribeiro.
 João Lazaro.
 João Leon Eduardo Chavantes.
 João Lopes dos Passos.
 João Lidy Pimentel.
 João Luiz Mangini.
 João Luiz Rodrigues.
 João Luiz Pereira.
 João Lydio de Souza.
 João Manoel Pires.
 João Manoel da Silva.
 João Martins Falcão.
 João Mauricio Paruta.
 João Pereira Pitta.
 João Pereira Ribas.
 João Pinto de Araujo.
 João Pinto da Silva.
 João Ribeiro da Silva.
 João Rodrigues Mathias.
 João da Silva Peixoto.
 João Soares de Oliveira.
 João Tavares Guerra Junior.
 João Teixeira Guimarães.
 João Vicente Ferreira.
 João Xavier da Silveira Junior (Dr.).
 Joaquim Antonio da Rocha.
 Joaquim Costa.
 Joaquim Duarte Corrêa.
 Joaquim Ferreira Maia.
 Joaquim Gallardo de Freitas.
 Joaquim José dos Santos.
 Joaquim José Gomes da Silva Junior.
 Joaquim O. Monteiro.
 Joaquim Octaviano Cesar.
 Joaquim Manoel de Araujo e Silva.
 Joaquim Nunes de Figueiredo.
 Joaquim de Paula Nepomuceno Silva.
 Joaquim Pinto de Carvalho.
 Joaquim Ribeiro de Souza.
 Joaquim Rodrigues Pereira.
 Joaquim da Silva Mendes.
 Joaquim da Silva Campos.
 Joaquim da Silveira Lillas.
 Joaquim Victorino das Neves.

José Maria de Mattos Guayba.
 José Maria do Nascimento.
 José Maria dos Reis Trovão.
 José Maria da Silva.
 José Martins da Cruz.
 José Martins Ferreira.
 José Mathias Gurgel do Amaral (Dr.).
 José Mendes.
 José de Mattos.
 José Monteiro de Albuquerque.
 José Moreira de Oliveira e Silva.
 José Moreira Soares de Oliveira.
 José Moreira da Silva Azevedo.
 José Pedro Vital Junior.
 José Pereira da Silva.
 José Pereira de Araujo Bastos.
 José Pedroso de Silva.
 José Pinto da Silva.
 José Ribeiro de Campos.
 José Rodrigues de Almeida Novaes.
 José dos Santos Castro.
 José da Silva Coelho.
 José da Silva Figueiredo Costa.
 José da Silva Sampaio.
 José da Silva Teixeira Ramos.
 José Soares da Silva.
 José Teixeira da Silva Moreira.
 José Teixeira da Cunha.
 José Vieira Werneck.
 José Antonio Camacho.
 José Antonio Cardoso Martins.
 José Antonio Gamarra.
 José Antonio Alves Gaspar.
 José Antonio de Oliveira.
 José Antonio dos Santos.
 José Antonio do Valle.
 José Augusto do Bonfim.
 José Balsamo da Costa.
 José Basson de Miranda Osório Junior.
 José Baptista dos Santos.
 José de Bastos.
 José Benicio Alves Ferreira.
 José Brianzo Bousquet.
 José Clementino de Medeiros.
 José Coelho de Mello.
 José da Cunha Fernandes.
 José Domingues da Silva.
 José Francisco Pereira da Costa Borboleta.
 José Fausto da Costa.
 José Fernandes da Costa.
 José Ferreira Vidal.
 José Ferreira Coelho.
 José de Figueiredo Reis e Silva.
 José Floriano dos Santos Cardoso.
 José Garcia de Mello.
 José Gomes dos Santos.
 José Gregorio dos Santos.
 José Joaquim Alves Machado.
 José Joaquim Fernandes.
 José Joaquim de Aguiar.
 José Joaquim da Silva.
 José Jas.
 Januario Martins Pinheiro.
 Josefino José da Silveira.
 Jorge Brown.
 Jorge Ferreira Villela.
 Jovelino Sotero da Costa.
 Joventino Theodolito de Souza Moura.
 Josué Fileto do Amaral.
 Julio de Miranda Pinto.
 Julio Rodrigues da Costa.
 Julio da Silva Barreiros.
 Julio da Silveira Lobo.
 Julião Caetano de Azevedo.
 Justino Teixeira Machado.
 Juvencio Alves de Araujo.
 Latacio Jeronymo da Silva.
 Lazaro Schwarz.
 Leoncio Martins Rodrigues.
 Leopoldo Amarante Equey.
 Leopoldo José Saldanha.
 Leopoldo José Teixeira.
 Leopoldo Vieira da Cunha.
 Lucas José Marques.
 Lucio José de Souza.
 Ludgero Machado dos Santos.
 Luiz Antonio de Aguiar.
 Luiz Antonio Coelho.
 Luiz Affonso Reis.
 Luiz Alfredo Chapelim.
 Luiz Alves Vianna.
 Luiz Carlos de Avellar Andrade (Dr.).
 Luiz Clemente.
 Luiz Bernardo Epyphanio.
 Luiz Coelho Monteiro.
 Luiz Evangelista de Souza.
 Luiz da França Amorim.
 Luiz Eugenio Ayres dos Santos.
 Luiz Henrique dos Santos.
 Luiz Honorio Vieira Souto (Dr.).
 Luiz José de Azevedo Veiga.
 Luiz José Pereira de Campos.
 Luiz Mangini.
 Luiz Monteiro Gomes.
 Luiz Moreira.
 Luiz Presciliano de Saboia.
 Luiz de Oliveira Catanheda Almeida.
 Luiz Sanberman.
 Luiz da Silva Leite.
 Manoel Antonio Ferreira da Silva.
 Manoel Antonio Moreira.
 Manoel de Assis Garrido.
 Manoel Ayres de Souza.
 Manoel Cravo.
 Manoel Carlos da Costa Almeida.
 Manoel Carlos Corrêa.
 Manoel Carreira Pereira Junior.
 Manoel Carreira Lima.
 Manoel da Costa Lima Castro Junior (Dr.).
 Manoel Damasceno Falcão.
 Manoel Elysio Jandyrôba.
 Manoel Felipe dos Santos.
 Manoel Francisco Alves.
 Manoel Francisco Canejo.
 Manoel Francisco de Oliveira Araujo.
 Manoel Fernandes Souto.
 Manoel Ferreira da Silva.
 Manoel Ferreira Domingues.
 Manoel da Fonseca Soares.
 Manoel Gonçalves da Rocha.
 Manoel Henrique Barradas.
 Manoel José Ferreira.
 Manoel José da Cunha.
 Manoel José de Mattos.
 Manoel José de Moura.
 Manoel José de Souza.
 Manoel Maria Garcia.
 Manoel Martins.
 Manoel Mendes da Costa Doria Filho.
 Manoel Moisés dos Santos.
 Manoel Pai da de Oliveira.
 Manoel Rodrigues Pereira.
 Manoel Rodrigues do Rego.
 Manoel Thomé Rodrigues.
 Manoel dos Santos.
 Manoel dos Santos Oliveira.
 Macario Duarte Junior.
 Marcos Evangelista da Silva Amaral.
 Marcelino José Vicente de Assumpção.
 Mario Alves.
 Mario Pires de Almeida.
 Mario Silva.
 Marcilio Dias Fontes.
 Marinho Rosario Gomes.
 Matêo Gutierrez.
 Martinho Gervasio.
 Martinho Domiense.
 Miguel Ram'e Sabab.
 Miguel Gonçalves Cruz.
 Militão Corrêa de Sá.
 Modestino Roquet (major).
 Moyses Luiz de Mendonça.
 Norceo Pinto Machado.
 Narciso Augusto Maria.
 Nelson Fortuna.
 Nicalão Rockert.
 Nilo de Amazonas Duarte Nuues.
 Noemio Silveira (Dr.).
 Octavio Ferreira da Silva.
 Olavo Barreto de Almeida e Albuquerque.
 Olegario Fernandes Lopes.
 Oscar Augusto de Carvalho Bastos.
 Oscar Groult Vianna de Lima.
 Oscar Ondas.
 Oswald Villa Bella e Silva.
 Pacifico Carlos da Silva.
 Paulo Villafranco Santoris.
 Paulino José da Silva.
 Paulino de Andrade Werneck.
 Pedro de Alcantara Moreira.
 Pedro Alves da Silva.
 Pedro Amorim de Carvalho Guimarães.
 Pedro Augusto Fernandes.
 Pedro Baptista de Carvalho.
 Pedro Gomes da Costa.
 Pedro Gomes de Freitas.
 Pedro Gomes de Moura Lima.
 Pedro José Chrisostomo.
 Pedro Juliano.
 Pedro Thomé Rodrigues.
 Pedro Lopes da Conceição.
 Pedro Lopes de Abreu Lage.
 Polycarpo Candido da Silva.
 Porfirio da Silva.
 Prudencio Ignacio de Aragão.
 Publico Mullulo.
 Raphael Alves Netto.
 Ramiro Ferreira Saturnino Braga.
 Ramon Mór.
 Randolpho Soares Leitão.
 Raymundo Araujo da Conceição.
 Raymundo Ferreira de Moura.
 Raymundo José dos Santos.
 Raymundo Pedreira Borges.
 Renato Brown.
 Ricardo Leite Mendes.
 Roberto Ricardo de Souza.
 Ropolpho Alves Ferreira.
 Rodrigo Garcia do Amaral.
 Rufino Francisco da Silva.
 Romeu Pinto da Silva.
 Roque Martinho da Silva.
 Romualdo José de Freitas.
 Romualdo Perciano de Brito.
 Samuel Baptista.
 Samuel Guilherme Russel.
 Samuel Porto.
 Santiago Campos.
 Sebastião Groult Vianna de Lima.
 Sebastião Luiz.
 Sebastião da Silva Santos.
 Seraphim José de Almeida.
 Severino Luiz Ferreira Fontes.
 Silvestre André Salgado.
 Tancredo Teixeira Bastos.
 Theodoro Innocencio de Moraes.
 Theophilo Chrysanto de Faria.
 Therencio Prudente de Andrade.
 Thomé Pinheiro Braga.
 Trajano Ferreira de Carvalho.
 Ulysses Góes.
 Victor Manoel de Almeida.
 Virgilio Bernardo de Meirelles.
 Vicente de Souza Brazil (alfere).
 Vicente Francisco de Paulo.
 Virgolino Cleto.
 Virgolino Cleto.
 Antonio Gonçalves Gomes da Silva.
 Antonio José dos Passos Assumpção.
 Adelino Augusto de Cerqueira Lima.
 Alvaro Groult Vianna de Lima.
 Aristides Gabaglia Correia Nunes.
 Arnaldo Capistrano Borges de Araujo.
 Clarindo Francisco de Barros.
 Domingos da Trindade.
 Duval Pariz de Oliveira.
 Eduardo Alves dos Reis.
 Francisco de Paula Ney.
 Francisco da Silveira Fontes.
 Gabriel Cerqueira Carvalho.
 Henrique Poloni.
 Ignacio de Souza Pereira.
 Isaac João José Vettmer.
 João Borges da Silveira Junior.
 João Feliciano da Silva Monteiro Junior.
 Joaquim Francisco dos Santos.
 José Albino da Cruz.
 José da Costa Barros Vianna de Lima.
 Jose Joaquim de Oliveira.
 José Martins dos Santos.
 José Rufino da Costa.
 José da Silva Leite.
 José Vieira de Souza.
 Julio Jorge dos Santos.
 Julio Leão Paravicini.
 Justiniano Nunes de Mello.
 Luiz da Costa França Junior.
 Manoel Ferreira da Rocha.
 Manoel Gomes da Silva.
 Manoel Rodrigues de Moura.
 Manoel da Silva Oliveira.
 Narciso Antonio Pereira.
 Rodolpho Julio da Silva.
 Rodolpho Rollin Pinheiro.
 Randulpho Pereira Borges.
 Evaristo Teixeira.
 João Antonio Pizarro.
 Joaquim Malheiros Marcial.
 José Romeu Peres Fernandes.
 Julio Ribeiro.
 Prudencio Gomes de Oliveira.
 Saturnino José Corrêa.

(Continua.)

2º districto do Engenho Velho

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão major José Corrêa Dias Jacaré, agente da Prefeitura do 2º districto do Engenho Velho, faço saber que o escriptorio da mencionada agencia, foi mudado da rua dos Araújos n. 1 para a rua do Barão de Mesquita n. 6.

Capital Federal, 6 de agosto de 1895.— O escriptivo, *João Lino Gomes*.

1º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Pedro Augusto da Costa Velho, agente deste districto, faço publico que no dia 10 do corrente mez serão vendidos em hasta publica, as portas desta agencia, á rua D. Anna Nery n. 138, ás 10 horas da manhã, diversos quadinhos apprehendidos por infracção das posturas em vigor.

Rio de Janeiro, 7 de agosto de 1895.— O escriptivo, *João Rego do Amaral*.

Districto da Gavena

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão E. J. Pires Ferrão, agente deste districto, muito recomendo a todos os Srs. donos de tavernas, botequins, quitandas, casas de pasto, etc., e tambem aos Srs. proprietários ou moradores deste districto, que é expressamente prohibido lançar á via publica, cisco, cascas, aguas servidas e outras imundicies, sob pena de ser o infractor sujeito á multa de 20\$, e não sendo conhecido far-se-ha responsavel pela falta o dono da casa ou terreno em cuja testada se der a infracção.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1895.— O escriptivo, *Antonio B. Santos Cruz*.

EDITAL

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De convocação dos credores da massa fallida de *Fernandes & Ramos*, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á rua da Constituição n. 47, no dia 17 do corrente mez de agosto, a 1 hora da tarde, para procederem á verificação dos creditos, e approvados, deliberarem sobre concordata, si pelos fallidos for apresentada a respectiva proposta ou formar-se o contracto de união.

O Dr. Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão, juiz da camara commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital de convocação virem, que correndo por esta camara commercial e cartorio do escriptivo que este subscrive o processo da fallencia da firma *Fernandes & Ramos*, foram os credores convocados para reunirem-se em 5 do corrente mez, não havendo a reunião convocada em virtude da petição apresentada pelo Dr. curador fiscal das massas fallidas, que é do teor seguinte:

Illm. Exm. Sr. Dr. Salvador Muniz, juiz da camara commercial. Diz o curador das massas fallidas que não tendo sido possivel realizar-se a reunião dos credores de *Fernandes & Ramos* para hoje, por não terem sido publicados os editaes no *Diario Official*, como prescreve a lei (art. 38, § 1º, do decreto n. 917, de 24 de outubro de 1890), requer a V. Ex. se digne ordenar que se passe novos editaes de convocação para serem publicados, de accordo com o citado artigo, designando-se novo dia e hora para effectuar-se a mesma reunião.— Pede deferimento. E. R. M. Rio, 5 de agosto de 1895.— O curador, *Luiz F. de Barros Junior*. Sobre o que proferi o seguinte despacho: Sim. Rio, 5 de agosto de 1895.— *Salvador Muniz*. Em virtude do despacho acima passou-se o presente edital pelo teor do qual convocam-se os credores da massa fallida de *Fernandes & Ramos*, para reunirem-se na sala dos despachos deste juizo, á

rua da Constituição n. 47, no dia 17 do corrente mez de agosto, a 1 hora da tarde, para procederem a verificação dos creditos, e, approvados, deliberarem sobre concordata si pelos fallidos for apresentada a respectiva proposta, ou formar-se o contracto de união. Advertindo que, os credores ausentes poderão constituir procurador por telegramma cuja minuta authentic e legalizada deverá ser entregue ao expellidor, que na transmissão mencionará essa circumstancia. E' lícito um só individuo ser procurador de diversos credores; a procuração póde ser feita por instrumento particular, sendo a firma reconhecida por tabellião ou pelo escriptivo da fallencia, ou por dous commerciantes conhecidos pelo balanço. Quaesquer que sejam os termos da procuração ou do telegramma entende-se que o procurador ficará habilitado para tomar parte em todas e quaesquer deliberações, si tiver feito menção da firma fallida. Que não comparecendo será considerado adherente á resolução que tomar a maioria de votos dos credores que comparecerem; porem, para a concordata é necessario que ella represente no minimo 3/4 dos creditos sujeitos á mesma. Para constar passou-se esse e mais tres de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei, de cuja afixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão para ser junta aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 7 de agosto de 1895. E eu, Antonio Lopes Domingues, escriptivo, o subscrevi.— *Salvador A. Muniz Barreto de Aragão*.

PARTE COMMERCIAL**Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal**

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MONEDA METALLICA

Praças	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	10 17/32	10 3/8
» Pariz.....	906	923
Hamburgo....	1.118	1.139
» Italia.....	—	892
» Portugal.....	—	413
» Nova York..	—	4.805
Soberanos.....	—	23\$100

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices

Apolices do emprestimo nacional de 1895, port.....	948\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5 %	970\$000
Ditas convert. de 1:000\$ de 4 %	1:260\$000

Bancos

Banco Agricola do Brazil.....	10\$000
Dito Constructor do Brazil.....	16\$000
Dito Credito Movel.....	46\$000
Dito da Lavoura e do Commercio, 50 %.....	70\$500
Dito Commercio, 40 %.....	80\$500
Dito da Republica do Brazil integ.....	156\$000

Companhias

Comp. Viação Ferra Sapucahy.	8\$750
Dita Nacional Forjas e Estaleiros	11\$000
Dita Melhoramentos no Brazil..	31\$000
Dita Seguros Integridade.....	48\$000

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1895.— *J. Claudio da Silva*, syndico.

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do emprestimo nacional de 1888.....	2:330\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1887 (port.).....	1:460\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:450\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	948\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	955\$000
Ditas de 10 % idem de 1895....	955\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4 %	1:260\$000
Ditas idem, miudas, de 4 %....	1:250\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5 %	970\$000
Ditas idem, miudas, de 5 %....	970\$000
Ditas do estado de Minas Geraes	1:000\$000

Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	500\$000
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262\$500
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6 %.....	960\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5 %.....	380\$000

Rio, 8 de agosto de 1895.— *J. Claudio da Silva*, syndico.

Cambio

O Banco da Republica do Brazil recebeu hoje dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 8 de agosto de 1895, ás 12 hs. 25 m. da tarde.

Taxa do banco de Inglaterra..	2 %
Dita de desconto no mercado.	9/16 %
Cheques s/Pariz.....	25,27 1/2
Apolices externas de 1879....	88 %
Ditas idem de 1888.....	78 %
Ditas idem de 1889.....	75 %

ANNUNCIOS**Banco União Agrícola do Brazil de Credito Real**

Tendo de ser vendidas em hasta publica 400 lettras hypothecarias ns. 3.801 a 4.000 e 4.401 a 4.600, de 10% cada uma, de emissão deste banco, por despacho da Camara Commercial em autos de execução de penhor promovida pelo Banco Territorial e Mercantil de Minas, em liquidação, contra R. J. Kinsman Benjamin, o abaixo assignado, presidente do Banco União Agrícola do Brazil de Credito Real, declara que estas lettras são de propriedade do mesmo banco por haver-as resgatado.

Pelo que avisa seus interessados que não façam a respeito dellas nenhuma transacção por ter de se propôr a competente acção da reivindicação.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1895.— *Lucas A. R. Bhering*.

Companhia de Saneamento do Rio de Janeiro

CHAMADA DE CAPITAL

Conforme a resolução da assembleia geral de 4 do corrente mez, fica concedida novo e ultimo prazo para realizar-se a 5ª entrada de 10%, ou 20\$ reis por acção, até o dia 20 de agosto proximo futuro; vencido este prazo intentar-se-ha, na forma da lei, o processo de comisso, contra os retardatarios.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 1895. — Os directores, *Arthur Sauer*. — *João Francisco Frões da Cruz*.

Imprensa Nacional

VENDA DE UMA MACHINA DE IMPRESSÃO

De ordem do Sr. administrador, faço publico que até ao dia 13 de agosto proximo vindouro recebem-se, neste estabelecimento, propostas em carta fechada, que serão abertas no dia 14, ao meio-dia, para a compra de uma machina de impressão typographica do fabricante Alauzet, de um cylindro, formato A, com todas as pertencas, a qual poderá ser examinada na respectiva officina, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secção Central, 29 de julho de 1895.— O chefe, *A. Ribeirão Ferreira*.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda, na thesauraria deste estabelecimento, as seguintes obras ultimamente publicadas:

Tarifa das alfanegas, reimpressão.	5\$000
Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Renditas....	6\$000
Collecção de leis de 1892.....	12\$000
» » » 1893.....	8\$500
» » Decisões de 1891.....	4\$500
Additamento ás Decisões do Governo Provisorio.....	1\$500

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1895.